Anno XXVII   Quinta-feira 12 de Junho de 1851.   N. 133

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PHEMERIDES

PHASES DA LUA.
- Nova, a 30, as 6 h. e 27 m. da t.
- Cresc. a 6, as 4 h. e 8 m. da t.
- Cheia, a 13, as 4 h. e 24 m. da t.
- Ming. a 21, as 3 h. e 42 m. da t.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes " 8$000
Por um anno. " 15$000

DIAS DA SEMANA.

9 Seg. ✻✻ Primeira oitava do Espirito Santo.
10 Terc. ✻ 2. dita. S. Primo. Aud. da Chanc., do J. da 2 vara do c., e dos feitos da fazenda.
11 Quart S. Bernabé. Aud. do J. da 2. vara.
12 Quint. S. Onofre. Aud. orf. e do 1. m. da primeira vara.
13 Sext. ✻✻ S. Antonio.
14 Sab. S. Digna. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
15 Dom. da SS Trindade.

CAMBIO DE 11 DE JUNHO.

Sobre Londres, a 26 ¾, e 27 d. p. 1$000 rs.
" Paris, 340 por fr. nominal.
" Lisboa, a 95

Ouro. — Onças hespanholas....	28$000 a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a	16$200
" de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
" de 4$000.......	9$000 a	9$100
Prata. — Patacões brasileiros....	1$940 a	1$950
Pesos columnarios.....	1$930 a	1$940
Ditos mexicanos........	1$700 a	1$760

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Projecto de tratado proposto pela legação dos Estados-Unidos da America.

A legação dos Estados-Unidos da America ao governo imperial.

Legação dos Estados-Unidos — Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1849.

O abaixo assignado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America, em conformidade do que se conveio na conferencia que teve a honra de ter no dia 3 do corrente com S. Exc. o Sr. visconde de Olinda, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, apresenta agora á consideração de S. Exc. e do governo imperial o incluso projecto de um tratado entre os Estados-Unidos e o imperio do Brasil.

Examinando-se este projecto, ver-se-ha que o abaixo assignado tomou por modelo o tratado de 1828 entre os dous paizes, fazendo unicamente aquellas alterações que julgou necessarias, mas que não alteram as relações commerciaes ora existentes.

O uncio effeito, pois, que produzirá a adopção do tratado no posto, será tornar permanentes, pelo tempo que se convencionar, as bases sobre que assentam presentemente as relações commercias entre os dous paises.

O abaixo assignado acredita ser este objecto de grande interesse para ambos os governos. Para se emprehender com successo o commercio entre os Estados-Unidos e o Brasil, he necessario dispor de um grande capital, e para proseguir nelle com vantagem para os cidadãos e subditos dos dous paizes, devem ser pequenos os lucros; este fim sómente se poderá conseguir por meio de uma concurrencia salutar. E nada tenderá tanto a induzir os capitalistas a empregar-se neste commercio, e a fazer apparecer aquella concurrencia, do que collocar as relações commerciaes sobre bases permanentes, por meio de um tratado de commercio. O secretario desta legação, que acaba de voltar dos Estados-Unidos, como S. Exc. sabe, assegurou ao abaixo assignado que os negociantes americanos que commerciam com o Brasil dão grande importancia a um tratado de commercio. Elles estão satisfeitos com os regulamentos geraes ora em vigor, e muito se regosijam de saber que existirá amizade e boa intelligencia entre os dous governos e povos, desejando porém ardentemente que se tornem permanentes estas boas relações.

S. Exc. verá que nas estipulações contidas no projecto incluso dá-se a mais ampla reciprocidade. O governo dos Estados-Unidos nada pede que não deseje conceder.

Uma consideração addicional para a adopção do tratado proposto encontra-se no facto de que resolveria elle para sempre as questões que provieram no de 1828. S. Exc. sabe que opiniões differentes sobre pontos de grande importancia appareceram entre os Estados-Unidos e o Brasil relativamente á intelligencia que se devia dar ao art. 33 do tratado daquelle anno. Não he desarrazoado o receio de que possam estas questões para o futuro alterar as relações entre os dous governos. Para prevenir um acontecimento que tanto seria para deplorar, muito converia que o objecto da controversia fosse de uma vez para sempre decidido, emquanto os sentimentos mais benignos felizmente caracterisam suas relações.

O abaixo assignado não conta ficar ainda por muito tempo junto ao governo de S. M.; porém, posto tenha sido curta a sua residencia nesta côrte, sempre se interessará vivamente pela paz e prosperidade do imperio do Brasil. Concordando com o governo e povo do seu paiz na opinião de que traria incalculaveis beneficios para os Estados-Unidos e o Brasil um tratado que regulasse as relações commerciaes entre as duas grandes nações americanas, e reiterasse o protesto feito mutuamente, e ao mundo, de que paz e amisade existe, e continuará para sempre a existir entre ellas, o abaixo asignado, de tempos em tempos dirigio-se sobre este assumpto ao governo imperial, e agora manifesta a esperança de que S. Exc. convirá em que he chegada a época de obrar, e de que se lhe proporcione a grande satisfação de levar a effeito por parte dos Estados-Unidos um objecto tão importante e desejado.

O abaixo assignado aproveita-se da opportunidade para renovar a S. Exc. a segurança de sua alta estima e consideração,

A S. Exc. o Sr. visconde de Olinda, etc., etc,

David Tod.

Nota do governo imperial á legação dos Estados-Unidos da America.

N. 3 — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios estrangeiros, em 22 de abril de 1851.

O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros tem a honra de accusar recebida a nota que dirigio a seu antecessor em 13 de agosto de 1849 o Sr. David Tod, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America, e o projecto que acompanhou para a celebração de um tratado entre o imperio do Brasil e os mesmos Estados.

Expõe o Sr. Tod que este projecto se acha formulado em conformidade das estipulações do tratado de 12 de dezembro de 1828, debaixo do principio da mais perfeita reciprocidade, contendo sómente algumas modificações que não alteram as relações commerciaes que ora existem estabelecidas pelas leis do imperio.

Julga o Sr. Tod conveniente entrar nessa negociação unicamente para tornar permanentes, por um tratado, pelo tempo que nelle se convencionar, as bases sobre que assentam presentemente aquellas mesmas relações, com as quaes alias estão satisfeitos os cidadãos dos Estados-Unidos interessados no commercio com este paiz.

Uma outra consideração addicional faz o Sr. Tod para recommendar a adopção do tratado proposto, e vem a ser, que por elle se resolvem as questões que podem provir da diversa intelligencia que ao art. 33 do tratado de 1828 tem dado os dous governos.

Este negocio, como se participou ao Sr. Tod por nota desta secretaria de estado de 12 de setembro do referido anno, foi remettido á respectiva secção do conselho de estado, que S. M. o Imperador julgou conveniente ouvir.

Habilitado hoje o abaixo assignado com o parecer da secção, e bem ponderadas pelo governo imperial as razões de conveniencia da celebração de um tratado com os Estados-Unidos da America, passa a dar conhecimento ao Sr. Tod da resolução tomada por S. M. o Imperador,

Julga o Sr. Tod conveniente que por meio de um tratado se declare:

1. Que nenhum favor será concedido a nação alguma em materias de commercio e navegação que se não torne immediatamente extensivo á outra parte contractante.

2. Que o commercio e navegação dos dous paizes seja posto no pé da mais perfeita reciprocidade e igualdade de tratamento, exceptuado unicamente o commercio de cabotagem, que deve ficar reservado aos seus respectivos subditos e cidadãos.

3. Que essa igualdade seja observada tanto a respeito dos direitos de navegação como de alfandega, tanto no commercio de importação como de exportação, quer seja directo ou indirecto.

4. Que, em virtude do mesmo principio, haja toda a liberdade para os subditos e cidadãos dos dous paizes de dirigir seus proprios negocios, em todos os portos e lugares sujeitos á jurisdicção de qualquer delles, como os proprios nacionaes.

5. Que não fiquem sujeitos a nenhum embargo, e não sejam detidos sobre qualquer pretexto, navios e mercadorias dos subditos e cidadãos dos dous paizes.

6. Que se fôrem obrigados a buscar refugio ou asylo em um dos dous paizes, sejão recebidos com humanidade e com todo o favor e protecção.

7. Que se estipule sobre a protecção ás pessoas e propriedades dos subditos e cidadãos dos dous paizes isenção do serviço militar, e de qualquer contribuição ordinaria que não fôr geral e estabelecida por lei, e sobre as regras que devem ser observadas nas visitas e busca domiciliarias, e no exame de livros e papeis commerciaes.

8. Sobre o modo de se fazer a restituição dos navios, mercadorias e effeitos pertencentes a subditos ou cidadãos de cada um dos dous paizes, tomados por piratas e que se acharem dentro dos limites da jurisdicção do outro.

9. Sobre o mode de se proceder a respeito de navios e objectos naufragados.

10. Sobre a liberdade outorgada aos subditos e cidadãos dos dous paizes de dispôr de seus bens dentro da jurisdição do outro, e de herdar conforme as respectivas leis.

11. Sobre os direitos, prerogativas e immunidades dos agentes consulares nos lugares em que fôrem admittidos, e autorisação para arrecadarem, administrarem e liquidarem as heranças de seus concidadãos que fôrem jacentes.

12. Sobre os favores, immunidades e isenções dos agentes diplomaticos.

13. Sobre as regras que devem ser observadas por cada um dos dous paizes no estado de guerra entre elles, ou com uma terceira potencia.

Taes são os pontos que o Sr. Tod deseja ver regulados em geral por um tratado.

Pelo que respeita aos que comprehendem principios geraes do direito das gentes, o abaixo assignado observará que, achando-se reguladas as relações internacionaes do imperio, segundo os rigorosos principios desse direito que geralmente se observam entre as nações cultas, seria pôr em duvida a sua applicação querendo dar-se-lhe por meio de tratados uma força que já tem.

O Sr. Tod, durante a sua residencia neste paiz, deve ter conhecido quanto he solicito o governo imperial em fazer participantes todos os estrangeiros que chegam ao Brasil, ou nelle residem, de todos os favores e protecção de que gozam os proprios nacionaes nas suas pessoas e propriedades; e nenhum dos artigos do tratado proposto vem estabelecer doutrina sobre a qual não tenham já providenciado convenientemente a constituição do Estado, as leis organicas e regulamentos que a explicam e desenvolvem.

E se sobre algum ponto for necessaria mais alguma providencia ou desenvolvimento, o governo imperial pelo seu proprio interesse, e pelos principios largos e liberaes da sua politica, nunca se recusará a adoptar as medidas convenientes.

Nem os Estados-Unidos, nem o Sr. Tod, se queixam da falta de favores e protecção, posto tenham cessado as estipulações do tratado de 1828.

Se as leis fundamentaes e regulamentares do imperio são, além de permanentes, garantidoras dos direitos, pessoas e propriedades do estrangeiro, e lhes são applicadas; se as disposições são mais desenvolvidas e completas do que as bases geraes conteúdas no tratado offerecido, não vê o abaixo assignado necessidade de consignar essas bases geraes em um tratado temporario e transitorio.

Nem supponha o Sr. Tod que os Francezes são mais favorecidos pelos artigos perpetuos do tratado que com a França celebrou o imperio do que quaesquer outros estrangeiros. As principaes disposições desses artigos, que podem ser consideradas como concessões especiaes são as que se referem: 1.º, á isenção para os subditos e cidadãos dos dous paizes de qualquer contribuição que não seja estabelecida por lei geral; 2.º, a liberdade de cada um dirigir seus negocios por si ou por seus agentes e caixeiros, como melhor entender, sem ser obrigado a empregar correctores; 3.º, a certas formalidades nas visitas domiciliarias; e por ultimo, á applicação por mutuo accordo do principio de reciprocidade estabelecido para certos casos. Uma dessas applicações foi assentada pela resolução imperial de 25 de setembro de 1845, que considerou os agentes consulares dos dous paizes competentes para a arrecadação das heranças jacentes de seus respectivos concidadãos fallecidos com testamento ou sem elle.

Quanto á primeira concessão, o Sr. Tod sabe que algumas assembléas provinciaes se julgaram autorisadas a impôr certos impostos sobre as casas de commercio estrangeiras, quando não tivessem tratados que se lhes oppuzessem; mas que, sendo competentemente esclarecidas essas assembléas, desistiram de taes imposições, que contrariam a politica geral do imperio de tratar no pé da mais perfeita igualdade a todos os estrangeiros sem distincção.

Quanto á segunda concessão, não ha lei alguma que obrigue os commerciantes e não commerciantes a chamar correctores para o manejo de seus negocios, e antes o codigo commercial do imperio, promulgado no anno passado, muito positivamente determina no artigo 45 que ser-lhes-ha permittido tratar immediatamente por si, seus agentes e caixeiros as suas negociações e as de seus committentes.

Quanto á terceira, as leis brasileiras revestem de taes formalidades as visitas domiciliarias, como o Sr. Tod poderá vêr no artigo 211 e seguintes do codigo penal, 189 e seguintes do codigo do processo, artigo 4.º, § 10 da lei de 3 de dezembro de 1841, e são a este respeito tão escrupulosas, que ninguem dirá que ellas autorisem a menor violencia, e nem reclamações sobre semelhante assumpto tem subido ao conhecimento do governo imperial da parte de agentes das nações que não têm com o Brasil tratados. Se o tratado tivesse por fim obter para os cidadãos dos Estados-Unidos garantias maiores do que aquellas que têm os cidadãos brasileiros, não poderiam ser admittido. Se tem por fim obter as mesmas, não he isso necessario, porque gozam dellas.

Quanto á ultima, a resolução imperial de 25 de setembro de 1845 constituio os agentes consulares francezes em posição excepcional, para poderem arrecadar e administrar as successões jacentes de seus concidadãos; mas o governo imperial tem entre mãos um regulamento que brevemente será publicado, pelo qual será concedida a mais ampla ingerencia possivel nas successões de seus nacionaes aos agentes consulares daquellas nações que, como a França, admittirem reciprocidade. E nesse regulamento não sómente serão regulados os pontos relativos ás successões estrangeiras, mas ainda declarados os direitos, prerogativas e immunidades que o Brasil reconhece, admittida a reciprocidade, nos consules e vice-consules estrangeiros, segundo os principios mais sãos, mais largos e mais geralmente admittidos do direito das gentes.

O abaixo assignado está persuadido de que esse regulamento preencherá os fins que teve em vista o artigo 32 do tratado de 12 de dezembro de 1828, pelo qual se tinha estipulado a formação de uma convenção consular que declarasse especialmente os poderes e immunidades dos consules das partes respectivas.

O outro assumpto distincto do precedente, e de que trata a nota do Sr. Tod, he o que se refere ás relações commerciaes entre os dous paizes. O systema que em semelhante materia segue o Brasil, acha-se consignado no relatorio que o abaixo assignado apresentou á assembléa geral legislativa na primeira sessão da oitava legislatura. O abaixo assignado chama sobre elle a attenção do Sr. Tod.

Segundo este systema, os navios dos Estados-Unidos nos portos do Brasil são tratados, tanto pelo que pertence aos impostos sobre a navegação, como aos direitos da alfandega, como os nacionaes. Nenhuma nação he por tanto mais favorecida do que os Estados Unidos.

O governo imperial não está resolvido a abandonar esse systema emquanto o julgar, como julga, conveniente aos interesses do Brasil.

Em virtude delle o commercio e navegação dos dous paizes estão no pé da mais perfeita reciprocidade e igualdade de tratamento. Isto se vê da proclamação que o presidente dos Estados-Unidos publicou em 24 de novembro de 1847, declarando e ordenando que todas as leis taxando direitos differenciaes de tonelagem e imposto dentro dos Estados-Unidos, ficavam e continuarião suspensas e sem vigor relativamente aos navios do Brasil, e aos productos, manufacturas e mercadorias importadas pelos mesmos nos Estados-Unidos, quér em procedencia do Brasil, quér de outro qualquer paiz estrangeiro, e que a dita suspensão teria effeito desde o dia ácima mencionado, e continuaria emquanto por parte do governo do Brasil continuasse a reciproca isenção dos navios dos Estados-Unidos, e dos productos, manufacturas e mercadorias importadas no brasil pelos mesmos.

Harmonisando-se assim as legislações dos dous paizes em relação aos impostos sobre a navegação, e aos direitos de alfandega, não tendo os seus respectivos subditos e cidadãos de pagar nos portos do outro mais do que os nacionaes, não estando o governo imperial resolvido a alterar o systema seguido, tornão-se desnecessarias quaesquer estipulações sobre este assumpto.

O abaixo assignado accrescentará que o tratado de 12 de dezembro de 1828 expirou ha muitos annos, e, não obstante, o commercio entre o Brasil e os Estados-Unidos tem ido sempre em progressivo desenvolvimento e prosperidade, mediante a politica liberal seguida pelos seus respectivos governos.

Estas relações subirão de importancia com o augmento da população do imperio, a sua producção e consumo que todos os dias crescem.

Uma consideração apresenta o Sr. Tod para a adopção do tratado, e consiste em que por elle se resolverião questões que pódem provir da diversa intelligencia que ao § 1 do art. 33 do tratado de 1828 tem dado os dous governos

O abaixo assignado não póde deixar de referir-se sobre este topico da nota do Sr. Tod á correspondencia havida á este respeito com a legação dos Estados-Unidos no anno de 1846.

Deu lugar a esta correspondencia o pretendido direito que presumiam ter os consules dos Estados-Unidos de arrecadar e administrar, pelo art. 11 do tratado celebrado com o Brasil, as heranças dos seus concidadãos que fallecem no imperio, pretendido direito, diz o abaixo assignado, por não conter aquelle artigo senão uma disposição em opposição ao direito de albinagio, que nunca foi conhecido no imperio.

Entendeu a legação dos Estados-Unidos que havendo cessado todas aquellas estipulações que erão relativas ao commercio e navegação, ficaram em vigor, e obrigavam perpetuamente ambas as partes, as que se referião a paz e amisade, segundo o disposto no § 1 do art. 33 d'aquelle tratado.

O governo imperial teve de contestar essa pretenção com as seguintes considerações:

Que se bem no § 1 d'aquelle artigo se considerassem permanentes e perpetuas todas as partes do referido tratado relativas á paz e amisade, era evidente que uma tal estipulação devia ser entendida segundo o tem sido iguaes clausulas nos tratados entre os Estados-Unidos e varias outras potencias (por exemplo, a do art. 34 do celebrado com Venezuela em 1836) como termos genericos e indicativos de que entre as duas nações se observarião todos aquelles principios universaes e regras geralmente estabelecidas como protecteras dos direitos individuaes e internacionaes que tendem a firmar a paz e amisade entre os povos.

Que esta interpretação era a unica genuina e equivalente ás expressões identicas — paz constante e amisade perpetua — que se encontram em outros tratados celebrados pelo Brasil, nos quaes as partes contratantes contrahirão tambem, e igualmente por um modo solemne, todas aquellas obrigações de estylo que vem de ordinario em semelhantes convenções diversamente enunciadas nas dos Estados-Unidos, segundo a formula usual de seus tratados.

Mas que sendo essa opinião do governo imperial, não duvidava elle, por exemplo, admittir que as doutrinas dos arts. 11 e 12 fossem tambem consideradas perpetuas, pois importão garantias que se devem mutuamente prestar as nações por direito natural, e dever de humanidade, garantias de que gozão todos os estrangeiros, qualquer que seja o paiz a que pertenção, e de que gozarião independentemente daquellas estipulações, os cidadãos dos Estados-Unidos.

Que assim podem elles dispôr de seus bens no imperio por venda, doação, testamento, ou por outra qualquer fórma, herdar os ditos bens pessoaes, quer por testamento, quer obs-intestado, tomar posse delles por si ou por outrem em seu lugar, e dispôr dos mesmos por sua vontade, pagando sómente os direitos a que são obrigados os habitantes do paiz.

Que pelo mesmo motivo concede-lhes toda a protecção em suas pessoas e propriedades, de qualquer classe que sejão, e faculta-se-lhes todos os meios e recursos de direito em sua defesa pela maneira porque podem ter a isso direito os nacionaes segundo as leis do imperio.

A discussão desta questão que ficou esgotada e encerrada nesta côrte por notas deste ministerio de 21 e 31 de agosto e pela da legação dos Estados-Unidos de 20 daquelle mez, todas do anno de 1846

Segundo o Sr. Tod, as questões provenientes da diversa intelligencia do art. 33 do tratado de 1828 ficariam decididas emquanto durasse o tratado proposto, o qual nos seus differentes artigos procura esclarecê-los e regula-los pela maneira mais vantajosa aos interesses do commercio e dos cidadãos dos Estados-Unidos; porém quanto á questão principal, relativa á intelligencia do § 1. do art. 33, he manifesto que permaneceria no *statu quo*.

Não havendo os negociadores introduzido no art. 1. daquelle tratado as expressões de que a paz e amizade seriam perpetuas, como se tem feito em outros que contem as mesmas ou semelhantes palavras, tiverão de as consignar no art. 33 ao fixar a duração do mesmo tratado.

Essas expressões nada mais importão do que o reconhecimento daquelles diversos direitos geraes, que em paizes civilisados nunca deixão de ser observados e respeitados, ainda mesmo quando não ha tratados. O governo imperial está convencido de que nenhum outro sentido podem ter essas palavras, e não crê que o dos Estados-Unidos quererá renovar uma discussão que parece haver terminado com as ultimas explicações da nota deste ministerio de 31 de agosto de 1846, aqual não foi impugnada pelo governo dos Estados-Unidos, cujo legação não tornou a invocar as disposições do tratado que se quiz considerar perpetuas por occasião do fallecimento de cidadãos norte-americanos no Brazil, e da subsequente arrecadação de seus bens pelas autoridades do paiz.

Em conclusão tem o abaixo assignado de declarar ao Sr. Tod que o governo imperial não encontra motivos sufficientes para, adoptando o projecto proposto, fazer uma excepção á politica que tem seguido, principalmente tendo-se, como se tem, recusado a entrar em identicas negociações com outros Estados.

Aprecia no mais alto grão as boas relações que tem mantido com os Estados-Unidos, e que espera manter sempre, e está convencido de que o commercio e cidadãos dos ditos Estados não soffrerão o mais levemente pela falta do tratado proposto. E se circumstancias supervenientes e os interesses do Brazil exigirem uma mudança na marcha seguida e a odopção de estipulações mais positivas e necessarias, o governo imperial não hesitará em dirigir-se á mais poderosa nação americana, da qual tem recebido não equivocas provas de consideração e sympathia, e com a qual tem cultivado relações commerciaes de subida importancia para ambos os paizes.

O abaixo assignado prevalece-se desta occasião para renovar ao Sr. David Tod os protestos de sua perfeita estima e distincta consideração.

Paulino José Soares de Souza.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 11 DE JUNHO DE 1851.

Por carta vinda do Rio Grande do sul, constaque o general Urquiza, governador de Entre-Rios, se rebelara contra Rosas, em consequencia de ter este afuzilado um seu amigo.

Publicação a pedido.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE, VERIFICADO NOS MEZES DE ABRIL E MAIO DE 1851.

Receita.

Por saldo em 31 do passado		6;247,367
Recebido de João Pinto de Lemos & Filho, importancia de uma lettra aceita por Pedro Francisco de Albuquerque		1:000,000
Da thesouraria da fazenda provincial por conta das quotas votadas na lei do orçamento vigente, vencidas em março e abril		3:833,332
Do regente da casa dos expostos importancia de 72 alqueires de farinha mofada que existia na mesma casa, e que foi vendida a José Ferreira Domingues		122,400
De Luiz Antonio de Siqueira, em fazendas, importancia de uma letra aceita por Pedro Francisco de Albuquerque		1:000,000
Do ex-procurador Rofino José Correia de Almeida por conta do rendimento dos predios		256,667
Do actual procurador João Francisco Teixeira idem		2:750,000
		15:209,766
Letras existentes em 31 de março		2:945,459
		18:164,711

Despeza.

Pago aos empregados dos estabelecimentos de caridade seus ordenados do primeiro de outubro de 1850 a março ultimo		2:684,445
A Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira por 265 bixas	132,500	
Abatimento de 5 por cento	6,625	
		125,875
Ao regente da casa dos expostos, despeza de março		310,740
Aos enfermeiros e serventes do grande hospital seus jornaes do dito mez		34,000
A administração do patrimonio dos orphãos, importancia do foro de 12 annos da casa n. 62 da rua dos Pescadores		14,688
A 94 amas que compareceram ao pagamento de março ultimo		1:582,769
A Manoel Antonio de Jesus, importancia do pão e bolacha que forneceu aos estabelecimentos de caridade nos mezes de janeiro a março ultimo	789,414	
Abate de 5 por cento	39,470	
		749,944
Ao regente do grande hospital, despeza de março		583,170
Aos enfermeiros e servente do mesmo hospital seus jornaes vencidos em abril		34,000
Aos ditos do hospital dos Lazaros, idem de janeiro a março		139,500
Ao regente da casa dos expostos despeza de abril		353,340
Ao dito do grande hospital idem		554,220
Ao dito do hospital dos Lazaros idem de março		476,560
A Galdino Ferreira da Silva por deitar 48 vidros nos caxilios do grande hospital		17,280
A Luiz Antonio de Siqueira por fazendas para os estabelecimentos de caridade		1:155,120
A Antonio Luiz dos Santos, importancia de 10 duzias de camisas de riscado		140,000
A Francisco José dos Prazeres Camboim pelo dote de sua mulher		200,000
A Tertuliano José de Barros idem		200,000
A Felix das Merceis Muniz, idem		200,000
A Olegario Luiz dos Santos		200,000
A diversos por despezas feitas com a obra do hospital Pedro II, como consta do livro respectivo		3:232,160
		12;987,812
Por uma letra, que foi entregue a João Pinto de Lemos & Filho por ter sido paga no dia de seu vencimento	1:000,000	
Idem a L. A. de S. em troca de fazendas	1:000,000	
		2:000,000
Lettras existentes		954,945
Por saldo em caixa		2:221,955
		18:164,711

Observações.

Além da despeza constante desta conta, tem-se despendido por adiantamento aos diversos regentes e com a obra do hospital Pedro II a quantia de 2:507,280 rs., pelo que em vez de existir o saldo representado na mesma conta he o respectivo thesoureiro credor da quantia de 285,325 rs.

Administração geral dos estabelecimentos do caridade, 2 de junho de 1851.

O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.
O thesoureiro,
José Pires Ferreira.

Mappa *do movimento dos estabelecimentos de caridade, nos mezes de abril e maio de 1851.*

Grande hospital.

DOENTES.		Homens.	Mulheres	Total.
Existiam		28	22	50
Entraram		45	15	60
Sahiram.	Curados.	26	10	36
	Melhorados.	8	3	11
	Não curados.	1	1	2
Morreram	Nas 24 h. d'entrada	0	0	0
	Depois dessa época	12	9	21
Existem.		26	14	40

Hospital dos lazaros.

DOENTES.		Homens.	Mulheres	Total.
Existiam		24	14	38
Entraram		1	0	1
Sahiram	Curados.	0	0	0
	Melhorados	0	0	0
	Não curados.	0	0	0
Morreram		1	1	2
Existem		24	13	37

Casa dos expostos.

EXPOSTOS.		Sexos. Masculino.	Feminino.	Total.
Existiam		125	151	276
Entraram		11	5	16
Sahiram		1	0	1
Morreram.	Nas 24 h. d'entrada	0	0	0
	Depois d'esta época	7	5	12
Existem.		128	151	279

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 2 de junho de 1851.

O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Lendo a *União*, n. 351, de 6 do corrente deparei com um agradecimento do Sr. Francisco de Barros Rego ex-subdelegado da freguezia de Una, dirigido ao Exm. Sr. presidente conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos, pela demissão, que lhe dera do cargo de subdelegado da dita freguezia, visto que na administração do seu antecessor não a pode obter. O conhecimento que tenho da maneira, porque teve lugar essa demissão, e a lealdade que devo ao Exm. Sr. Souza Ramos, como seu secretario, me impõem o dever de declarar ao Sr. Barros Rego, que sem rasão agradece a S. Exc. a sua demissão, visto que sendo ella solicitada como necessaria pelo chefe de policia o Sr. desembargador Figueira de Mello á requisição do delegado do Rio Formoso, como provam os officios abaixo, ao dito chefe de policia e ao referido delegado deve S. S. dirigir os seus agradecimentos e não á S Exc. Rogo-lhes Srs. redactores o favor da publicação destas linhas, com o que obrigarão

O seu constante leitor,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Recife, 10 de junho de 1851.

« Copia. -- N. 248 —Illm. e Exm. Sr.—Tendo-me o delegado do termo do Rio Formoso em officio de 27 de fevereiro ultimo, feito sentir a necessidade da demissão do actual subdelegado da freguezia de Una, Francisco de Barros Rego, pelos motivos expendidos em o mesmo officio, e havendo-me apresentado para o substituir o cidadão Francisco da Rocha Barros Wanderley, julguei do meu dever levar ao conhecimento de V. Exc. o indicado officio por copia incluso, afim de que V. Exc. o tome na consideração que lhe merecer.

« Deos guarde a V. Exc. Secretaria de policia de Pernambuco, 4 de abril de 1851.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia.— O chefe de policia *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello*.--Conforme. — O official maior, *Joaquim Pires Machado Portella.*

« Copia.--Illm.Sr.--Tendo a de janeiro officiado á V. S. remettendo a proposta das pessoas, que julgo mais habilitadas para occuparem os lugares de supplentes dos subdelegados deste termo, manifestei a conveniencia de ser demitido o subdelegado de Una Francisco de Barros Rego, por que além de ser velho, está continuadamente doente. Agora de novo insto pela demissão deste subdelegado pelo motivo, que passo a expor.

He publico que os grandes desambarques de africanos, que se tem effectuado nas costas de Pernambuco e Alagoas, são protegidos pelo Dr. Jacintho de Mendonça, delegado do termo de Porto Calvo; esse empregado que assim tem abusado do lugar que lhe foi confiado, he casado com uma filha do actual subdelegado de Una; as relações de parentesco, que existem entre ambos, a protecção que este subdelegado em outro tempo manifestou a tal contrabando, segundo sou informado, fazem com que não se possa ter nelle toda a confiança, que as actuaes circumstancias exigem, visto que he mister, que todas as autoridades deste termo estejam de accordo para evitar que se effectue algum desembarque de africanos, o que de certo acontecerá, se alguma o proteger, ou se mostrar indifferente Além desta fundada desconfiança, que existe contra o mencionado subdelegado, tem elle contra si o pouco interesse, que mostra no cumprimento de suas obrigações, porquanto raras são as que satisfaz. Pelo que he de esperar que V. S. tomando em consideração o que acabo de expor, proponha ao Exm. presidente da provincia a demissão do dito subdelgado. Dada esta demissão terá de ser nomeada outra pessoa, e approveito a occasião para propor o major Francisco da Rocha Barros Wanderley, cidadão que mui relevantes serviços tem prestado, de reconhecida probidade, intelligente, e que tem a precisa prudencia para bem desempenhar esse lugar, V. S. porém, fará á tal respeito o que melhor entender.

Deos guarde a V. S. Rio Formoso, 27 de fevereiro de 1851. -- Illm. Sr. desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, chefe de policia desta provincia. — *Francisco Rodrigues Sette*, juiz municipal e delegado do Rio Formoso em exercicio de juiz de direito. Conforme.— *Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.— Conforme. -- O official maior, *Joaquim Pires Machado Portella*

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 2 DE JUNHO.

Foram presos, á ordem do chefe de policia, o escravo Julião, por ter sido encontrado com um canivete de mola; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio o portuguez Domingos José Machado, por insultar a uma familia com palavras obcenas; Adriana Maria da Conceição, por briga, e o portuguez Thomaz Joaquim de Castro, por crime de ferimento; á ordem do subdelegado da freguezia de San José, Irenio da Annunciação, sem declaração do motivo, o preto Gonçallo Gomes de Abreu, por insultos, e Jeronimo, escravo de Mathias Carlos de Araujo, á requisição de seu senhor; á ordem do subdelegado da Boa-Vista, Antonio Bernardino, Antonio Felix e José de Carvalho, por ebrios; e á do subdelegado da freguezia dos Afogados, os crioulos Gregorio Francisco Pereira, Marcelino dos Santos de Oliveira Borburema e João Miguel Ferreira, por crime de morte.

IDEM DO DIA 3.

Foram presos; á ordem do chefe de policia, o preto Simão, escravo de José Mathia da Costa, por tentativa de merte na pessoa de seu senhor; á ordem da subdelegado da freguezia de San frei Pedro Gonçalves do Recife, Joaquim escravo da viuva de Antonio de tal Barros, por crime de furto, e o moleque Luiz, sem declaração do motivo.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 11 . . . . . 20:370,683

Descarregam hoje 12 de junho.

Brigue portuguez -- *Novo Vencedor* -- mercadorias.
Brigue dinamarquez — *Henriett* — idem.
Barca ingleza -- *Creamore* -- bacalhão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	6:247,642
Idem do dia 11.	1:223,706
	7:471,348

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	912,243
Idem do dia 11	15,817
	928,060

Despachos maritimos do dia 10.

Buenos Ayres pelo Rio de Janeiro, hiate americano *Draco*, de 102 tonelladas, conduz o seguinte: -- 20 duzias de vaçouras, 194 caixas com queijos, 22,000 charutos, 300 barricas com 2,384 arrobas e 13 libras de assucar,

Idem do dia 11.

Porto Aleg e, brigue brasileiro *Argos*, de 187 tonelladas, conduz o seguinte: -- 20 arrobas de estopa de linho, 40 pipas com cachaça, 600 barricas e 150 barriquinhas com 5,955 arrobas e 18 libra de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 11. 492,368

CONSULADO PROVINCIAL.

Idem do dia 11. 853,257

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 11.

Rio de Janeiro pelos portos intermedios -- vapor brasileiro *S. Sebastião*, commandante o 1.º tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão. Dos passageiros que levava antes de arribar, desembarcaram, o Dr. Salvador Correia de Sa Benevides e sua familia, Dr. Antonio C. Rapozo e sua familia, Jose de Almeida Cabral e a cantora Candiani.

Buenos Ayres pelo Rio de Janeiro -- hiate americano *Draco*, capitão Anthany Thacher, carga assucar.

EDITAL.

O Sr desembargador chefe de policia interino da provincia para conhecimento dos interessados, e para que estes possam reclamar o seu direito, manda publicar o officio que se segue, e bem assim as pessoas a que elle se refere

Illm. Sr. — Transmitto a V. S. os memoriaes juntas das declarações feitas pelos pretos Lourenço, Caetano e Maria Rita, actualmente recolhidos a cadeia desta cidade, afim de que V. S. procedendo as necessarias indagações me communique tudo quanto poder saber ácerca dos ditos pretos.

Deos guarde a V. S. Secretaria da policia de Macció, 27 de maio de 1851. — Illm. Sr. chefe de policia da provincia de Pernambuco.— *Herculano Antonio Pereira da Cunha*, chefe de policia interino. *Memoriaes a que se refere o officio suppra.*

Memorial do que declarou o preto Lourenço, Caetano, recolhidos a cadeia desta cidade. Perguntado o motivo porque foi preso, respondeu, que durante a vida de seus senhores o major Manoel de Mello, e sua senhora D. Lourença, vivia em companhia delles, casado com a negra Maria Rita, da qual teve 18 filhos, e que em attenção as muitas crias que elle interrogado tinha dado, promettera seu dito senhor de o deixar forro quando morresse, igualmente sua senhora, e que verificando-se a morte desta, fôra entregue a carta delle interrogado a um caixeiro do engenho, de nome João Marinheiro, e que sendo procurada do poder deste a dita carta de liberdade, por Manoel Cardoso, disse em resposta que não sabia della; e vendo elle interrogado que ficando forro sua carta não apparecia, retirou-se daquelle lugar; perguntado se conhecia seus senhores moços, respondeu que sim, e que chamavam-se um Senhorzinho, ou Jacinho e outra D. Francisca, e nada mais disse.

Secretaria de policia de Macció, 21 de maio de 1851. -- *Herculano Antonio Pereira da Cunha*, chefe de policia interino.

Memorial do que declarou a preta Maria Rita actualmente recolhida a cadeia desta cidade. Diz chamar-se Maria Rita, nação *Congo*, e que he casada com o preto Caetano, nação Rebollo, o qual na occasião em que fôra ella presa, pôde elle evadir-se e que ignora o seu destino; que foram escravos do major Mello e sua mulher D. Lourença, filha de Thomé Calado, que seus senhores são mortos, e que em rasão dos muitos filhos que deu, declararam elles deixa-la forra e a seu marido tambem, porém que seus herdeiros não lhes quizeram dar a carta de liberdade, pelo que sahiram da ilha do Cabo, onde moravam, para o Rio Formoso, e deste lugar para as partes do engenho Maranhão, aonde residiram por espaço de cinco annos, e que dalli sahiram, ha quatro mezes, para o lugar Prata, districto da cidade das Alagoas aonde fôra ella presa.

Disse mais que seus senhores deixaram tres filhos, dos quaes dous morreram ainda em tempo della alli estar, e o terceiro depois de sua ausencia, segundo lhe constou; assim como que seus ditos senhores possuiram os engenhos Muita Cabra e Bom Jardim, os quaes depois de sua morte foram arrematados como os demais escravos, por Manoel Cardoso,

Secretaria de policia de Macció, 21 de maio de 1851. — *Herculano Antonio Pereira da Cunha*, chefe de policia interino.

Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1851.

Antonio José de Freitas,
Primeiro amanuense.

Declarações.

CORREIO.

Expediente da administração geral para a agencia de Olinda.

Um officio do secretario interino da provincia, ao Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

Manoel Thomaz de Oliveira, 1 jornal.

Junho, 11 de 1851.

O administrador, *Gomes do Correio.*

De ordem do Illm. Senhor director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que está posta á concurso a cadeira de instrucção elementar do primeiro grão da villa d'Agua-Preta, com o prazo de 60 dias, da data deste. As materias do ensino são: leitura e escripta; contar as quatro especies em numeros inteiros; doutrina christãa; elementos da grammatica da lingua nacional, e com especialidade a orthographia.

Directoria geral, 10 de junho de 1851. — O amanuense archivista, *Candido Eustaquio Cezar de Mello.*

— Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se annuncia, que do dia primeiro de junho do corrente anno, se principia a contar os 30 dias para o pagamento a bocca do cofre da decima dos predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, e que todos os proprietarios que deixarem de pagar no indicado praso incorrerão na multa de tres por cento, e serão de prompto executados.

REAL COMPANHIA DOS PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

O vapor *Tay* deve aqui chegar, dos portos do sul, de volta para os da Europa, no dia 17 do corrente, e no mesmo dia proseguirá o seu destino: os Senhores que pretenderem passagem para qualquer dos portos, em que o mesmo tenha de tocar, deverão tratar antecipadamente em casa da respectiva agencia, rua do Trapiche n. 42.

Companhia de Beberibe.

-- O caixa da companhia, continua a pagar o 6, dividendo todos os dias, das 9 horas em diante, seguindo-se a forma já estabelecida.

Theatro de Apollo.

Em consequencia da repentina molestia de um actor, não póde ter lugar o espetaculo annunciado para hoje 12 do corrente.

SABBADO, 14 DE JUNHO DE 1851.

Recita extraordinaria em beneficio da cantora, Marieta Landa.

Espetaculo variado de canto e dramatico, dividido em 5 partes:

Primeira parte.

Depois da orchestra haver desempenhado uma brilhante symphonia, abrir-se-ha a scena com a brilhante aria da

GEMMA DE VERGI

do maestro donizetti, pela beneficiada.

Seguir-se-ha o primeiro acto do muito applaudido drama

Luiz de Camões.

Segunda parte.

Grande scena e aria de Attila, do maestro Verdi, pelo Sr. Vasco.

Segundo acto do drama.

Grande dueto da

Collumella.

Do maestro Fioravanti, pela beneficiada e Sr. Vasco.

Terceira parte.

Terceiro acto do drama.

A mui difficil cavatina da opera

SONAMBULA

do maestro Bellini, pela beneficiada.

Quarta parte.

Quarto acto do drama.

Grandes e difficeis variações do maestro Schira pela beneficiada.

Quinta parte.

Quinto acto do drama

He este o espetaculo que a beneficiada tem a honra de offerecer ao illustrado publico Pernambucano, de quem espera indulgencia e protecção.

Os bilhetes acham-se á venda na residencia da beneficiada Hotel-Francisco, e no dia de espetaculo no theatro.

Cadeiras 2,000 rs., geraes 1,000 rs., galleria 1,000 rs.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Avisos maritimos.

Para a Bahia segue viagem com brevidade a sumaca *Paraguassu*, recebe carga á frete; para o ajuste a fallar com João Francisco da Cruz, rua da Cruz n 7.

-- Vende-se a sumaca nacional *Carlota*, bem construida, forrada de madeira e cobre de composição, e pregada de cobre ainda não ha dous annos, prompa de tudo para navegar, um bom aparelho &c ; quem pretender póde examina-la no Forte do Mattos, fundiada ao pé do trapiche d'alfandega, a tratar com o proprietario, José Gonçalves Simas, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

-- Vende-se uma lancha nova, que pega de trinta a quarenta barricas, a a qual se acha em perfeitissimo estado, bem como tres botes novos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

PAR A ABAHIA.

Segue em poucos dias o patacho nacional *Confiança*, que pode ainda receber alguma carga e para isso trata-se com os consignatarios Novaes & C. na rua do Trapiche n. 34.

-- Segue para o Aracaty o patacho *Santa Cruz*, com brevidade: para carga e passageiros trata-se ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

Leilões.

Frederick Robilliard, tendo de largar sua casa de campo, em consequencia de sua familia se retirar para Inglaterra, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da dita casa, consistindo em cadeiras usuaes e de balanço de varias qualidades, mesas de salla de visitas e d'outras, ditas de jantar, e para jogo, aparador, guarda vestidos, commodas, leitos de madeira e de ferro, um optimo piano, jogo de bagatella, relogio de salla, colheres, garfos e outras obras de prata, um fogão moderno, Inglez, de subido valor, louças e cristaes, e além de muitos outros objectos miudos, um carro de quatro rodas para dous cavallos com os arreios competentes, um dito tambem de quatro rodas ultimamente preparado pelo manufactureiro Miguel, podendo-se considerar como novo, um carrinho de duas rodas para um cavallo, e um cavallo para o mesmo ou sella &c.: sexta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na referida casa e sitio, no logar da Cruz de Almas, da parte direita, quasi confronte da de J. J. Tasso Junior.

-- Luiz Bruguiere, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas, proprias deste mercado, consistindo em pannos finos, casimisas pretas e de cores, brins de algodão, merinós, lenços de seda para mão, sarjas e setins de diversas qualidades, retroz, lustrim de seda e de algodão, chapeos de sol de panninho, botões d'agalho, luvas de seda de todas as qualidades, e muitas outras fazendas, sendo todas para fechar contas: quinta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- José Jeronymo Monteiro fará leilão (em lugar do transferido por causa da chuva), por intervenção do corretor Oliveira, de avultada porção de fazendas inglezas, todas de lei, e as mais proprias do mercado: segunda-feira 16 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

= F, H. Luttkens, na occasião da sua partida precipitada para a Europa, não póde despedir-se pessoalmente dos seus amigos e conhecidos, e o faz portanto por esta folha, recommendando-se a sua lembrança e desejando-lhes saude e prosperidade.

--Desappareceu no dia 10 do corrente, uma preta de nome Anna, creoula, baixa, cheia do corpo e bastante fulla, foi comprada ha tres mezes, vinda de Mamanguape: levou vestido de chita azul com flores amarellas e panno da Costa tambem azul, tudo já velho: quem a pegar leve-a a rua do hospicio n. 34 que será gratificado.

— Precisa-se de uma preta para o serviço externo de uma casa de muito pouca familia e que seja muito fiel: quem tiver para alugar dirija-se a rua dos Quarteis n. 24, que se dirá quem precisa.

— Desappareceu no dia 6 do corrente mez atarde, uma preta de nome Rofina de nação Conga, bem moça secca do corpo e espadaúda, pescosso grosso, altura regular e bem preta, pés compridos, eos dentes do lado supperior podres, com algumas marcas no pescosso e costas, levando vestido de chilla cor de ganga com palmas encarnadas e verdes, e panno da Costa azul ebranco: quem apegar leve-a a rua do Queimado n. 38, que será recompensado segundo seu trabalho.

— João da Costa Palma, declara que Vicencia Ferreira Cardoso, e seus filhos, nem mesmo alguma outra pessoa, podem fazer negocio qualquer, que seja sobre a casa terrea na rua do Padre Floriano n. 56; porque já o annunciante teve sentença que obriga a dita Vicencia Ferreira Cardoso a inventariar, e partilhar a dita casa, e os seus rendimentos de muitos annos, e está tratando da sua execução.

-- Roga-se a quem for offerecida uma porção de roupa engommada com a marca I. V. C. haja de aprehender, pois foi levada de uma canoa que a conduzia dos Apipucos: a entregar na praçinha do Corpo Santo n. 66.

-- Os Srs. abaixo declarados venham ou mandem pagar o que devem na rua do Aragão n 25, bacharel Lourenço M. Dias, Antonio de Lima Gomes dos Santos, Manoel Esteves de Abreu, Raymundo da Silva Maia, José Joaquim da Costa Guimarães, João José de Azevedo Santos, D. Florinda Maria de Jiras, Manoel Joaquim do Bom-Fim, Manoel Ferreira Chaves e Francisco Antonio Duarte.

-- Desappareceu no domingo 8 do corrente, um negro de nação Mocambique official de pedreiro, por nome José, que alguns o apellidam por José Cangulo e José moleque, o qual foi escravo muitos annos do Sr. Manoel Joaquim Pereira, genro do Sr. Belem do Forte do Matto, tendo falta de dentes na frente na parte superior, secco do corpo, estatura regular, olhos vivos, muito ladino e fallador, bem conhecido por todos os mestres e officiaes de pedreiro desta cidade, levou chapéo de pello preto, jaqueta de panno e calça branca. Recommenda-se e pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, tanto desta como nas mais provincias vizinhas, de o capturar e leva-lo a rua da Aurora casa n. 24, ou a rua do Queimado n. 14, que será bem recompensado.

-- Avisa-se ao Sr. José Januario Soares Ferreira para ir ou mandar buscar uma carta que tem vinda de Lisbôa, no escriptorio de Viuva Gaudino & Filhos, rua da Cruz n. 66.

-- Precisa-se alugar um molecote de boa conducta para serviço de úma casa ingleza, prefere-se cozinheiro: quem o tiver, dirija-se a rua da Cruz n. 46.

-- O Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga faz sciente ao publico, que mudou sua residencia para a rua do Atterro da Boa-Vista casa n. 3 primeiro andar, onde dá consultas gratis aos pobres, e póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão media.

-- O escrivão da irmandade do Divino Espirito Santo, em virtude de resolução da respectiva mesa, convida a todos os irmãos para comparecerem no lugar do costume no dia 13 do corrente pelas 4 horas da manhãa, afim de acompanharem em procissão a veneravel imagem do gloriozo padre Santo Antonio.

-- Offerece-se um rapaz casado com pouca familia para administrador de engenho, pois tem muita pratica por já estar em um engenho mais de 10 annos, tambem se vendem veilas de carnaúba superiores por preço de 8,320 rs.: quem tiver precisão destas propostas, dirija-se as Cinco-Pontas, defronte da forca n. 154, padaria.

-- Por equivoco de nome se chamou o Sr. Manoel de Carvalho Fructuozo, ou Furtado, quando devia ser o de outro com quem houve troca.

S. Antonio.

Neste dia das 5 horas da tarde em diante, haverá sorvete de ananaz: no Passeio Publico armazem n. 19.

-- No dia 2 do corrente deviam correr as rodas da loteria a favor das obras da matriz da Boa-Vista, deixaram porém de correr por ainda restarem mais de doze contos de réis, não obstante fazer o digno incansavel thesoureiro, o Sr. Salustiano de Aquino Ferreira, o grande sacrificio de ficar por sua conta com quatro contos de réis de bilhetes, conforme declarou perante o juiz e mais povo que se achava presente, sacrificio que devia animar aos amadores deste jogo tão licito, mormente sendo o seu producto applicado a um fim tão justo, como a reedificação de um templo, cuja obra se vê paralisada a tanto annos, e por certo ficará no estado, em que se acha, a não haver este soccorro.

Admira que consumindo-se sommas tão consideraveis em bailes, theatros e outros divertimentos verdadeiramente mundanos, se esquivem os fieis de concorrer para uma obra de primeira necessidade em um paiz catholico, e que se diz religiozo por excellencia. Está pois designado o dia de hoje para o andamento das rodas; o thesoureiro não se tem poupado a sacrificios para extrahir o restante dos bilhetes, he preciso pois que aquelles que tem verdadeiros sentimentos de religião, o ajudem comprando alguns bilhetes, não tanto pelo sordido interesse do premio, que lhes possa caber em sorte, como pela piedade do facto, afim de não ficar novamente transferida para outro dia, o que de certo he um descredito para as loterias.

Não ignoramos que a grande porção de bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, que aqui se vendem muito concorre para o atrazo das nossas, e vergonhosamente revela a falta de patriotismo da nossa parte, que estimamos mais o que he de fóra, do que o que he nosso.

Desculpe o respeitavel publico estas humildes reflexões filhas do zelo religiozo de

Um christão velho.

GABINETE DE LEITURA.

Acaba de chegar a casa do livro azul, pateo do Collegio n. 2, um completo sortimento dos melhores romances, e de autores de grande nomeada, como A. Dumas, E Sue e outros de não menos valia, traduzidos na lingoa portugueza, em bellissimas edições para quem gosta de ler e de apreciar a fórma e a materia. E porém como nem todas as pessoas estão habilitadas para ter uma bibliotheca romantica, e outras apenas se contentam com lêr, sem necessidade de empregar um capital em livros, que so servem para recreio, assentou o proprietario que seria mais conveniente formar um gabinete de leitura de todos esses romances, e expo-los assim ao serviço do publico, sendo o preço de cada assignatura mensal de 3,000 rs., pagos adiantados. Todavia, para facilitar a leitura as pessoas de ambos os sexos, he permittido levar cada assignante para sua casa o romance que preferir, deixando como garantia o valor da obra que levar, e devendo-a trazer no fim do mez da assignatura no mesmo estado em que a levou; e no caso de a não trazer, ficará o assignante com a obra como comprada pelo preço do penhor ou garantia, salvo renovando a assignatura. A assignatura por 3 mezes será de 12,000 rs; por 6 mezes 18,000 rs.; e por um anno 24,000 rs., por esta modica quantia póde ler quem quizer todos os romances publicados até hoje, senão tiver outra cousa, que fazer, ou quizer perder o seu tempo innocentemente sem risco de pena ou de dor, por andar mal encaminhado -- não ha divertimento mais innocente que a leitura, nem mais barato, quando se acham por 24,000 rs., por anno, livros que custariam contos de rs., a quem fosse obrigado a comprar uma bibliotheca inteira. Na mesma casa achar-se-ham os estatutos, pelos quaes se devem reger o proprietario e os assignantes, assim como as condições sob as quaes os livros podem sahir do gabinete por um tempo marcado. Cada assignante levará um exemplar dos estatutos para seu governo. Tambem achar-se-ha o cathalogo dos romances com os preços correspondentes, no qual poderam escolher os assignantes aquelles que mais lhes agradarem.

--- Ignacio Luiz de Britto Taborda, convida os senhores, cujos nomes em seguida vão mencionados, a virem paga-lhe em a sua loja na rua do Crespo n. 10, o que ficaram a dever ás extinctas firmas dos finados senhores Antonio da Cunha Guimarães, e José Joaquim de Freitas Guimarães, e a viuva de Freitas Guimarães, depois Anna Maria dos Passos Guimarães, Antonio Leandro da Silva, Manoel José da Silva Leite, João Luiz Pena, Francisco de Albuquerque Maranhão, Vicente Ignacio Branco; Mauricia Feliciana dos Prazeres, das Curcuranas; Antonio Januario Paes Barreto, do Cabo; Martinho da Silva Costa, do Limoeiro; José Cardozo Cavalcante, do Carnarú; Manoel da Costa Braga, de Inhaman; José de Benevides Falcão, do Tará em Garanhuns; Patricio José Tavares de Vasconcellos, do Bom Jardim, comarca do Limoeiro, e Manoel Gomes dos Santos, de Lagoa Nova: o annunciante declara que lhe fazendo mensão sem excepção alguma dos nomes daquelles senhores, cujos debitos forem antigos e não vierem imediatamente pagar-lhe.

-O estabelecimento de bancos, bem dirigidos, tem-se geralmente considerado de vantagem summa; pois que, tomando activa e productiva uma grande parte de capitaes desempregados e inactivos, augmenta a industria, offerece desinvolvimento ao trabalho e facilita o movimento do commercio e operações de cambio. Tão profundamente, tem sido reconhecida, a necessidade de organisação de bancos no Brasil, que muitas provincias os tem podido estabelecer.

No Rio de Janeiro fundou-se ultimamente o banco do Brasil, para deposito e desconto, devendo ser o seu capital de dez mil contos de réis, divididos em vinte mil acções de quinhentos mil réis cada uma, com duração de vinte annos, contados da approvação dos estatutos pelo governo e pelo seu plano e direcção; offerece toda a garantia e utilidade que se deve esperar de tão grandioso estabelecimento. O conselho de direcção do dito banco tendo em vista estender a influencia e beneficios a esta provincia, resolveo substar alli, em aceitar mais assignaturas, com a intenção de aqui haver quem queira subscrever até mil acções; e desta maneira haverem mais interessados, e estes poderem auxiliar para o bem commum e geral.

Em conformidade do que, e da deliberação do conselho de direcção do dito banco, tomada sobre ideias apresentadas por dous negociantes do seio da mesma direcção, o presidente, o Sr. barão de Ipanema, e o secretario Sr. Ireneo Evangelista de Souza, fizeram a subida honra de autorisar os abaixo assignados para annunciarem a venda nesta provincia das ditas mil acções, para o que marcam o praso de quinze dias, que a primeira vista parecendo pequeno cremos ser mais que sufficiente, quando não será necessario entrar desde logo com o capital que se subscrever; e sim em prestações como ordenam os estatutos, que serão apresentados, e foram publicados no *Jornal do Commercio*, n. 98, de 9 de abril de 1851. Tal resolução tem em vistas interessar os habitantes desta provincia, e proteger tanto quanto for possivel seu commercio e prosperidade, mórmente devendo acreditar-se, que ha na praça do Rio de Janeiro muitas pessoas que não poderam obter assignaturas para accionistas, e por conseguinte facilmente alli serão vendidas as que aqui o não forem.

As vantagens da instituição, a circumstancia de os directores do banco do Brasil, fundado no Rio de Janeiro, movidos pelo bem publico, mostrarem o apreço e interesse que tomam pela prosperidade da provincia de Pernambuco são, além de outras raões, mais que sufficientes para confiar-se que os habitantes della mostrarão quanto desejam o incremento do commercio e industria e a prosperidade publica. Todas as pessoas nacionaes ou estrangeiras, que pretenderem ser accionistas, e queiram aqui subscrever, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio dos abaixo assignados, na rua da Cadeia do Recife, n. 39, todos os dias uteis. Recife, 30 de maio de 1851. *Amorim & Irmãos.*

INSTRUCÇA'O PRIMARIA.

O abaixo assignado, tendo recebido do respeitavel publico benevolo acolhimento, visto como já muitos paes de familia lhe tem confiado seus filhos, convencidos da maneir consciencioza por que o annunciante tem desempenhado as obrigações á que se compromettera na direcção de sua aula particular na rua do Mondego n. 44, rende por este meio um publico agradecimento á aquelles quenelle tem depositado sua confiança em assumpto tão delicado como seja a primeira educação de seus filhos O annunciante julga dever ainda solicitar a confiança das pessoas moradoras fóra da praça, para quem foi especialmente creado o seu estabelecimento. E em verdade, he geralmente reconhecido, que muitos paes moradores fóra da praça deixam de dar a educação precisa a seus filhos, ou o fazem com grandes sacrificios e difficuldades, em rasão de faltarem aulas ou collegios, onde possam colloca-los, por tal modo dirigidos que descansem inteiramente, não só á respeito do tratamento e disvellos, como á respeito do desenvolvimento intelectual e moral; era portanto de palpitante necessidade a creação de um estabelecimento que reunisse todas aquellas condições e foi com essas vistas que o annunciante estabeleceu a sua escola no lugar indicado. Os pensionistas, que lhe forem confiado, acharão estabelecimento do annunciante todos os elementos necessarios ao bom desenvolvimento phisico, intelectual e moral. Habitação sadia, com as acommodações necessarias, e todos os cuidados que um pai póde dispensar á seus filhos. Mestres escolhidos de grammatica latina, franceza, musica vocal e instrumental; se encarregarão de aperfeiçoar a intelligencia dos alumnos, emquanto o annunciante derigirá especialmente as primeiras lettras, não poupando esforços para adiantar os seus discipulos; emfim a moral e a religião serão cultivadas, como convém á quem sobre tudo quer formar bons cidadãos. A unica recommendação plausivel á este respeito é um exame ocular, e para este fim o annunciante convida a todos os paes de familia que d'antemão quizerem certificar-se da realisação das promessas do annunciante, para que se dirijam á sua aula e ahi examinem por si mesmos a ordem e regularidade dos trabalhos, e as mais condições que ficam enumeradas.

O annunciante espera continuar á merecer o favor e confiança do publico.

Francisco de Sales d'Albuquerque.

Chapéos de sol.
Rua do Passeio, n 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de sedas e panninho imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol, de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho, por serem os mais fortes que se podem fabricar.

Casa de commissão de escravos.

Recebem-se escravos para serem vendidos, tanto para fóra, como para dentro da provincia, com prestesa e segurança aos mesmos: na rua da Cruz do Recife n. 6.

-- Eu abaixo assignado declaro, que tendo recebido do senhor tenente André Accioli Pinheiro, ex-agente do extincto oitavo batalhão de caçadores, um vale da quantia de novecentos e oitenta e tantos mil réis, pelo resgaste dos seus vales, até o dia 15 de maio do corrente anno, de generos que fornecí para o rancho do dito batalhão no dito mez, este eu o perdi, com tudo fui pago pelo dito senhor dessa quantia, incluindo em um recibo geral de maior quantia assignado por mim, proveniente de generos comprados no referido mez, e por isso pago e satisfeito, ficando de nenhum effeito o dito vale se por ventura houver de apparecer.

Joaquim Pinto Meirelles.

-- Deseja-se saber de José Correia de Azevedo Guimarães, natural da freguezia de Santa Maria de Vermoim em Portugal, que foi caixeiro de uma venda nas Cinco Pontas no anno de 1831, onde quer que esteja, queira annunciar sua morada para ser procurado ou apparecere na travessa do arsenal de guerra, armazem n. 1.

= O abaixo as signado faz ciente ao respeitavel publico que niguem negocei ou efectue qualquer negocio com D. Thereza Maria do Espirito Santo Viuva do falecido Domingos Rocha morador na povoação do Abreu com uma letra da quantia de 500,000 rs. firmada por Francisco José Tavares de Lira senhor do engenho Buenos Ayres por estar legalmente pinhorada a dita quantia e o dito senhor Lira a signou o deposito.

Antonio Francisco Martins de Miranda.

— Precisa-se de um feitor para o serviço do campo, no engenho S. Paulo, freguezia dos Affogados: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao mesmo engenho.

-- O Sr. João Joaquim Rabello, queira por favor annunciar a sua morada, ou ir atraz do theatro n. 16 e 18.

-- Roga-se aos Srs. fiscaes, para que lancem suas vistas sobre os que andam vendendo pelas ruas liquidos e seccos, com medidas falsificadas, pois que, muitos ao depois de aferirem mandam rebaixar as mesmas, assim pede. *O Prejudicado.*

-- Aluga-se um grande sitio com boa casa de vivenda, bastantes arvoredos e baixa para capim, na estrada dos Afflictos, defronte da igreja; um sobradinho na Ponte d'Uchoa, a margem do rio Capibaribe: a tratar na rua da Aurora n. 26

-- O abaixo assignado, com venda na Praça da Boa Vista, roga encarecidamente aos seus credores, que lhe apresentem suas contas correntes, no praso de 8 dias, para serem conferidas. Recife, 10 de junho de 1851. *José Joaquim Pereira.*

-- Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio, no lugar do Remedio, que saiba trabalhar de enxada, plantar arvoredos de espinhos, flores, verduras, enxertar e foliar formigas (quando as houver) preferece portuguez filho das Ilhas: quem estiver nestas circumstancias, dando fiador a sua conducta, entenda-se com o porteiro da alfandega desta cidade.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo no publico para todos os misteres de sua profissão: póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Hospicio n. 13.

-- Aluga-se uma casa terrea com sotão, na rua Imperial n. 171, com commodos para grande familia, um grande quintal com uma boa planta de capim: para tratar no pateo do Carmo n. 17, e para ver a chave está na casa parede e meio.

--- Roga-se ao Sr. Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa de Vascurado, que se acha hoje advogando em Goianna, que mande pagar a sua lettra que se acha vencida a anno e meio, o qual não ignora aonde: em quanto o não fizer ha de ser lembrado.

— Na rua das Cruzes n. 40, ha bichas amburguezas das ultimas que vieram ao mercado, para se alugar e vender-se, tanto por junto, como a retalho.

-- Dá-se dinheiro a premio em pequenas porções, com penhores de ouro: na rua do Cabugá n. 3.

-- Precisa-se de uma pessoa, para maceira, que esteja habilitado no fabrico de pão, bolacha e bolachinha: trata-se com Joaquim Francisco de Alem, no Forte do Mato n. 2.

-- Precisa-se de 800$000 á juros; e para garantia dá-se mui boa firma: quem os tiver annuncie por este jornal.

-- Desappareceu domingo 8 do corrente, o preto José, de idade de 18 a 20 annos, de nação Angola, o qual tem os signaes seguintes: baixo, grosso, cara redonda, e tem um dos braços mais curto que o outro; levou camisa de riscado encarnado e calças brancas de brim, e he conhecido na rua por José Pedro: quem o apprehender leve-o a rua Augusta n. 3, que será generosamente recompensado.

Na rua do Aragão, n. 12, segundo andar, se deseja saber se he vivo, onde mora um rapazinho de nome Damião, filho de Angela de tal, e neto do velho Antonio Lopes Mangaba, da cidade do Natal, o qual rapazinho ainda ha poucos annos aprendia o officio de marcineiro, em uma officina desta cidade.

-- Precisa-se de uma ama de leite: no Aterro da Boa Vista, no segundo andar, em casa de Gregorio Antunes de Oliveira.

-- O Sr. Manoel de Almeida Lima, dirija-se a rua Nova, no segundo andar da casa n. 52, para negocio que lhe diz respeito, visto que não se lhe tem achado em sua casa, as vezes que se lhe tem procurado.

-- Quem quizer consultar o fado divertindo-se com graça e aceio, nas bellas noites de Santo Antonio, San João e San Pedro; não o poderá fazer sem ir as casas annunciadas, onde encontrarão as mais modernas e engraçadas quadras intituladas — Sorte de Venus — custando apenas 40 rs. cada uma; na rua da Conceição na Boa Vista n. 20, e no Passeio Publico n. 13

FRONTISPICIO DO CARMO.

Os encarregados este anno de festejar a Senhora do Carmo do Frontispicio fazem publico á todos os devotos da mesma Senhora, que por justos motivos não póde ter lugar a festividade no dia 10 do corrente (como já foi annunciada) o que será impreterivelmente no dia 22 do corrente, sendo a bandeira na madrugada do dia 21, em consequencia de não haver novena. Esperam tambem que os devotos da mesma Senhora continuem a coadjuva-los com suas esmolas, as quaes poderão entregar aos senhores procuradores Manoel José de Oliveira, Melquiades Francisco da Costa, Francisco de Salles de Andrade Luna e Manoel Francisco de Sales, que se achm autorisados para esse fim.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Hoje, vespera do glorioso S. Antonio andam impreterivelmente as rodas desta loteria, no consistorio da mesma matriz, seja qual for o numero de bilhetes que existir, e o restante dos mesmos acham-se a venda nos lugares já annunci dos até as 11 horas da manhã: a elles antes que se acabem.

O thesoureiro,

Salustiano de Aquino Ferreira.

-- Precisa-se de um jardineiro, que saiba trabalhar em arvores de fructos: na rua da Cruz n. 46.

— A pessoa que achou um livro da visita do Santissimo Sacramento, que se perdeu da igreja da Penha até a rua do Padre Floriano, o poderá entregar na mesma igreja a qualquer pessoa.

-- Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 36, loja.

— Faz-se negocio com uma loja e armação, em boa localidade: quem pretender negocia-la, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 3, ao pé do arco.

— Tenho de responder a pergunta, que appareceu no *Diario* de hontem, respeito as letras iniciaes de A. B. da Silva Cavalcante, não se entende com o Sr. coronel Agostinho Bizerra da Silva Cavalcante, mais sim com o Sr. André Botelho da Silva Cavalcante.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

-- Precisa-se de uma ama de casa, que saiba cozer e engommar: na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 14.

-- No dia 8 do corrente mandando-se uma escrava levar ao convento do Carmo varios paramentos de missa, la incluso um paliteiro de prata com o feitio de um indio, tendo o pé quadrado, e o indio com uma bola em uma mão e na outra uma penna; quem delle souber ou tiver noticia, ou a quem for offerecido para comprar, queira o apprehender e levar no pateo do Carmo casa do Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães, que será gratificado.

— Hoje corre a loteria da matriz da Boa-Vista impreterivelmente, quem se quizer munir de bilhetes e cautelas vá ao Atterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, que tem um restinho.

Casa de modas francezas, Buessard Millochou, rua do Atterro da Boa-Vista n. 1.

Recebeu pelo ultimo navio de França, chapéos de palha de moda nova para montaria de senhora, chapéos de seda e toucado, mantelhetes e capotinhos; cabeções de bico; romeiros, pescocinhos e camisas de filó e de cambraia bordadas; fitas e bicos de todas as larguras; tranjado e franjas; bicos de blonde; sedas furtacores para manteletes; gravatas de veludo com fivelas para senhoras; capellas de laranjeiras; meias de seda branca lisa e bordadas; véos de blonde para noivas; luvas compridas para as ditas; mantas de bico preto para cabeça; tarlatanas brancas e de cores; cambraia finas; lencinhos de seda; flores finas de todas as qualidades; filos de linho e de sede branco e preto, e mais enfeites para senhora. Faz-se sempre com verdadeiro gosto francez, chapéos, toucados, vestidos e todos os de toalhete das senhoras.

-- Uma mulher capaz em tudo por tudo, se offerece para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro: cosinha perfeitamente e engomma suffrivel: quem precisar dirija-se a rua de Santo Amaro na loja do sobrado n. 14.

-- João José Innocencio Poggi, Dr. em medicina, mudou sua residencia da casa n. 3, do Aterro da Boa-Vista para o primeiro andar do sobrado n. 9 do mesmo Atterro.

— O Sr. Miguel Accioli Wanderley, queira ir ou mandar alguem por si, entender-se a negocio de seu interesse: no pateo do Carmo n. 16

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.

Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.

Rodas d'agoa, moinhos de vento e serraas.

Manejos independentes para cavallos.

Rodas dentadas.

Aguilhões, bronzes e chumaceiras.

Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.

Taixas, paróes, crivos e boccas de fornalha.

Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.

Chapas de fogão e fórnos de farinha.

Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.

Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.

Guindastes, guinchos e macacos.

Prensas hydraulicas e de parafuso.

Ferragens para navios, carros e obras publicas.

Columnas, varandas, grades e portões.

Prensas de copiar cartas e sellar.

Camas, carros de mão e arados de ferros, etc, etc.

Além da superioridade das suas obras, ja geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazerolhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencia para continuarem a merecer a sua confiança.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor homœopatha Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- Em resposta ao annuncio inserido neste *Diario* n. 130 de sabbado passado, o abaixo assignado responde, que não tem cumprimento algum a dar na casa n. 11 da rua da Mangueira, se he pela interrupção que houve nas suas lições de piano por causa da chuva em continuação, não he motivo para lançar mão de um meio tão pouco usado e ingrato para com o seu mestre que mora na Passagem da Magdalena, tanto mais, que as suas lições de piano, são contadas por bilhetes, pelo que não lhe resulta prejuizo nenhum.

Joseph Fachinetti.

SANTO-ANTONIO.

Aos festeiros aviza-se, que na rua Nova n. 63, existe esta imagem, as quaes são o mais rico possivel, como bem douradas e em fumo, assim como outras muitas proprias para quadros.

-- O Sr. major José Carlos Teixeira, tenha a bondade de mandar ao Atterro da Boa Vista sobradó n. 10.

-- Na rua do Amorim n. 36, precisa-se de uma ama de leite.

Publicação a pedido.

O abaixo assignado em satisfação aos annuncios que tem feito publicar neste jornal relativo aos embargos que havia opposto á sentença que julgou as partilhrs que ultimamente fez-se dos bens deixado pelo finado Manoel Ferreira Diniz, declara sem effeito aquelles annuncios, pois que tem nesta data disistido ditos embargos, sendo que por isso desembaraçadas se acham dias partilhas, visto que só o annunciante era quem lhes fazia opposição. Recife, 26 de maio de 1851.

Honorato Joséph d'Oliveira Figueiredo.

-- Preciza-s de um preto, paga-se 12,000 rs. por mez, e o sústento, para o serviço ordinario de padaria; e outro que entenda do serviço de masseira, e um forneiro que saiba bem fazer sua obrigação, na praça da Santa Cruz, na padaria debaixo do sobrado n. 106.

-- Ameza regedora da irmandade do SS. Sacramento de S. Frei Pedro Gonçalves avisa a todos os irmãos da mesma, a comparecerem no consistorio da mesma Matriz no dia 15 do corrente as 9 horas da manhãa afim de seproceder a eleição da nova meza.

— Oferesse um rapaz portuguez para caxeiro de venda, para tomar conta por balanço, ou sem elle, ou outro qualquer estabelecimento para o que tem bastante pratica, quem de seu prestimo se quizer utilizar, de rija-se a pracinha n. 10, das 10 horas as 2 da tarde.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco,

Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,

Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar: *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Srs. redactores.—Tendo eu lido no *Diario* de hontem uma correspondencia assignada pelo Sr. Manoel da Silva Santos, em que o mesmo senhor fundando-se em alguns depoimentos que obteve por meios, que muito breve chegaram ao conhecimento do publico, alcunhame de calumniador por ter eu mandado publicar uma declaração, que perante o Illm. Sr. desembargador chefe de policia fizera Sotero Felix de Santa Rosa, roga ao mesmo publico e particularmente as pessoas que não conhecem ao Sr. Santos, que suspendam o seus juizos, pois que prometto apresentar com toda brevidade prova convincente dos meios indignos e criminosos porque foram obtidos aquelles depoimentos falsos, os quaes só pódem ter importancia na imaginação escaldada do Sr. Santos, e dos seus mentores.

Sou Srs. redactores, seu assignante

José Fernandes Eyras.

Fundição d'Aurora.

C. Starr & Companhia, respeitosamente annunciam ao publico, que o seu estabelecimento para manufactura de toda a especie de machinismo tendo desde o seu principio em 1829 ido constantemente augmentando, tem hoje chegado a um estado de perfeição tal, que não he inferior aos melhores que existem em todo o imperio, tanto pelo que diz respeito a capacidade do edificio, como pela excellencia dos materiaes e pericia dos seus empregados; o que os habilita a offerecer-se com confiança para a pontual execução de toda a especie de machinas de vapor, de qualquer tamanho ou descripção que sejam, fixas, para navios, ou locomotivas. Igualmente caldeiras para vapor de todas as dimensões, engenhos para cannas movidos por vapor, por agoa, ou por animaes, com todas as variedades de moderna invenção. Tachas de todos os tamanhos, alambiques de ferro de todas as capacidades, instrumentos de agricultura, rodas d'agoa e moinhos de vento de todas as qualidades. Alvarengas e embarcações de ferro de qualquer pórte ou forma que se desejem. Pontes de ferro de todos as dimensões, gradarias, varandas, portões, columnas, sinos hydraulicos, boias de ferro, e n'uma palavra todas as obras de ferro e bronze, de que o paiz possa precisar. Graças a energia do governo, existe ja uma excellente estrada feita em linha recta da ponte da Boa Vista para o estabelecimento em Santo Amaro, o que offerece a maior commodidade as pessoas que o quizerem visitar.

Novidade.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de A. B. Y. D. Sands, chimico Americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados e preparados no Rio de Janeiro; pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman de cahir neste engano, temendo as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepoem seus interesses aos males da humanidade. Portanto, para que o publico se possa livrar desta fraude, e distinga a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada, o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61, e, além do receituario que acompanha a cada frasco, ter em baixo da primeira pagina seu nome impresso, se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

AVISO AO PUBLICO.

Na botica da rua do Collegio, de Peixoto & Pinto, he onde se vendem tão sómente as verdadeiras e bem conceituadas pillulas para bobas, cravos seccos e dores, por mais antigas que sejam, cujos bons effeitos confessam todos que tem feito uso dellas; composição do fharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo, e por elle ainda rubricadas; e para conhecimento do mesmo publico, principalmente de algumas pessoas que não estejam ao alcance o conhecimento das verdadeiras; se faz publicar por mais algumas vezes para não serem illudidos por outros avisos, e que de seu uso não tiverem effeito algum.

No dia 8 para 9 do passado, as 8 horas da noite, desappareceu o preto Paulo, de nação Benguela, de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto um tanto largo, beiços grossos, bocca grande, nariz chato, cabellos grandes, com falta na coróa da cabeça proveniente de carregar peso, falla um tanto fina e descançada, e em certas perguntas usa da resposta senhor sim, ou senhor não, no andar ginga um tanto com as pernas trocando-as para um e outro lado, bebe garapa e ago'ardente; levou calça de casimira azul-ferrete com listras ao comprido e atravessadas formando quadros, camisa de madapolão e chapéo de pello preto novo. Este escravo foi de Antonio Joaquim, morador em Fóra de Portas, e com tenda de sapateiro na rua da Cacimba, tendo o escravo principios do mesmo officio: roga-se a quem o pegar de olevar a seu senhor, abaixo assignado, que pagará todas as despezas generosamente, na rua da Cruz do Recife n. 63, ou atras do theatro velho, armazem que se vende taboas de pinho, no qual serviço sempre estava o mesmo escravo occupado.

Joaquim Lopes de Almeida.

= O Sr. Francisco Antonio da Silva da rua do Rangel, queira mandar pagar a assignatura deste *Diario*, e emquanto não o fizer verá o seu nome publicado em lettra redonda.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 13 da rua do Vigario: na rua do Amorim n. 15.

Compras.

— Compram-se duas pedras de filtrar agoa: na rua do Amorim n. 15.

-- Compra-se o dicionario da Fabula em bom uso, e troca-se uma imagem de S. José de um palmo, pouco mais ou menos: na praça do Corpo Santo, loja de funileiro n. 2.

-- Compra-se um relogio de mesa dos americanos, que tenha corda para 8 dias, ou troca-se por um de algibeira de repetição, bom regulador, o qual tambem vende-se: quem quizer, annuncie.

-- Compra-se um oculo de alcance, grande ou pequeno: quem tiver, annuncie.

-- Compra-se um escravo de 40 a 50 annos, que não seja doente: na rua do Vigario n. 33.

-- Compra-se pano de linho velho, proprio para curar feridas: na botica da rua do Rangel, que faz esquina para a Ribeira.

Corte de casimira de côr e preta.

Vendas.

LIVRO DE SORTES.

Depois de um aturado trabalho de muitos seculos, e por occasião de escavar-se a cidade de Pompéa descobrio-se

AURNA FATAL

DOS

Destinos humanos

OU

SORTES PARA OS DIVERTIMENTOS

DOS

Dias de S. Antonio, S. João e S. Pedro.

Este importante livro sahio a luz pela primeira vez no anno findo, em um vol. de 286 paginas, e com 704 versos, que abrangem os desejos dos viventes, principalmente das senhoras que tanto ambicionam saber qual seu destino no anno que tem de vir: o que ella contem he de uma verdade tal que quem o consultar deve ficar persuadido que infallivelmente lhe succederá o que a sorte lhe tiver prognosticado. Vende-se a 1,000 rs., na livraria ns. 6 e 8, da Praça da Independencia.

Sortes.

Na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, vendem-se folhas de papel com sortes a 80 rs. cada uma, e o seguinte livro:

Acasos da fortuna, ou livros de sortes divertidos, etc, a 640 rs.

A 2$500 rs. o par.

Sapatões de couro de lustra a 2,500 rs. o par, obra bôa: no Atterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro.

☞ Cortes de casimira preta, muito finos, a 5,000 rs., o corte; ditos de cores de muito bom gosto, a 4,400 rs.; cortes de cambraias de listras de cores, muito finas, a 3,600 rs.; ditas com salpicos tambem de cores, a 3,000 rs.; carapuça de algodão de cores, a 240 rs., cada uma e outras muitas fazendas de bom gosto, por diminuto preço: na rua do Crespo n. 6.

-- Vende-se o engenho Agoa Fria, na freguezia de Ipojuca, distante 11 legoas desta cidade, e uma legoa do embarque com as obras seguintes: -- casa de vivenda, grande capella com imagens, um grande armazem, casa de farinha e de purgar, com andames, encaixamento, estufa, casa de retame, com assento e tanque, casa de engenho para moer com agoa ou animaes, a qual contem moenda de ferro, casa de caldeiras com todas as suas taxas, etc., estribaria, senzalla de tijolo com 20 casas, uma grande casa de voluto, que servia de destillação, ou qualquer outro mister. Adverte-se que o propritario do engenho, que faz venda para remir suas dividas, vende tambem a safra no campo, e entrega immediatamente o engenho, logo que for concluido este negocio, seja qual for o mez em que elle se realise: trata-se nesta cidade com Bernardo José da Camara, na Praça da Boa Vista.

-- Vende-se a terceira parte da fazenda denominada Maria de Mello, situada na Ribeira do Rio da Parahiba, distante de Pedras de Fogo 7 legoas, cuja fazenda tem 2 legoas de comprido e meia de largo, com terras de plantação de algodão e criação de gado, boa casa de vivenda com officina de fazer azeite, machina de [illegible] godão e prensa de [illegible] dendo o comprador [illegible] te que mais lhe convier: trata-se em Pedras de Fogo com o Sr. Antonio Dantas Correia Junior, e no Recife, com Luiz Antonio Pereira, na rua do Queimado, loja n. 10.

Novo livro de sortes.

O oraculo, ou o livro dos destinos, o qual foi propriedade exclusiva do Imperador Napoleão, traduzido do Castelhano da 22.ª edição inglezas, tendo sido antes do allemão de um antigo manuscripto egypcio, encontrado no anno de 1801, por M. Sonnini, em uma das reaes tumbas do alto Egypcio. Esta obra de rica invenção para nos, foi propriedade exclusiva de Napoleão, onde elle consultou todos os passos de sua vida, como se verá de suas cartas escriptas em S. Helena, e transcripta no principio da mesma obra, acaba de chegar do Rio, onde pela primeira vez foi vertida em portuguez: vende-se por 3,000 rs., no Pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se uma rica montaria, sendo jaque e bonet de veludo preto, selim inglez, tudo sem uso algum: na rua do Cabugá, loja de miudezas de Francisco Joaquim Duarte, se dirá quem vende.

-- Vende-se um cavallo de cabriolet, muito novo e com optimas qualidades: na rua da Cadeia n. 1, se dirá.

-- Vendem-se 3 escravos, sendo uma preta creoula de 18 annos, bonita e sadia; 2 pretos de 24 e 25 annos, sadios, fortes e bons trabalhadores em armazem de assucar: na rua da Cruz do Recife n. 6, primeiro andar.

-- Vende-se um deposito, com 10 caixões para 6,000 arrobas de assucar, um braço de balança e suas conchas, uma outra decimal e 12 arrobas em pezos, tudo em bom estado, por só servir em uma safra: na rua da Cruz do Recife n. 6, primeiro andar.

-- Vende-se uma casa terrea de taipa, na rua da Casa Forte, bem construida: trata-se com a viuva do Euzebio, na mesma casa.

-- Vende-se a bem acreditada taverna, sita na rua da Calsada n. 2, com poucos fundos, tem commodos para pequena familia, a dinheiro ou a praso: trata-se na travessa da Madre de Deos, armazem n. 13, das 9 horas as 2 da tarde.

-- Vende-se a armação de amarello, envidraçada, e quem a comprar se aluga a loja em que esta colocada, na rua Nova n. 58, da-se em conta a quem fizer negocio nestes 15 dias.

Capachos proprios para sala.

Vendem-se superiores capachos, pintados e brancos, e de varios tamanhos, por preço muito commodo: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16, junto a loja de cera n. 33

-- Vende-se, por preço commodo, uma boa casa terrea, com muitos commodos, no fim da rua de S. Rita, ou principio da dos Pescadores: na rua Direita n. 32, segundo andar.

— Vendem-se livros em branco de diversos tamanhos, peças de aço, cabos de manilha e de linho, seccos com farelo, tudo por commodo preço: na rua do Trapiche n. 11.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na Praça da Independencia, loja n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima quinta do theatro de S. Pedro de Alcantara.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 DE RS.

Na loja de miudezas da Praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-quinta loteria a beneficio do theatro de S. Pedro de Alcantara.

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 de rs.

Bilhetes inteiros da loteria da matriz da Boa Vista, a qual corre impreterivelmente, no dia 12 do corrente mez, a 12,000 rs.: no Aterro da Boa Vista, loja de miudezas n. 48; são poucos

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 e 10:000,000 de réis.

Na loja de calsado da Praça da Independencia e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, acham-se a venda os meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, das loterias, decima terceira da Caridade e decima quinta do theatro de S. Pedro de Alcantara, que tem de vir as listas pelos vapores, da carreira e inglez.

Pagos sem desconto.

Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para dentro como para fóra desta provincia, e tambem se adianta dinheiro sobre os de commissões, tendo bonitas figuras, sem se levar juros: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

ILEGÍVEL

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

A melhor pechincha.

Vendem-se chales de seda de lindos e modernos gostos, a preço de 4,500 até 6,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 10.

Arados americanos.

Vendem-se arados americanos verdadeiros, chegados dos Estados-Unidos: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vendem-se saccos novos de estópa, com duas varas, a 320 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Quem deixará de comprar.

Cortes de chita do melhor gosto a 1,920 e 2,240 rs.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, acaba de chegar um completo sortimento de córtes de chita, com 12 covados, a 1,920 rs., e inteiros, a a 2,240 rs.; peças de madapolão fino com pequeno toque de avaria, a 3,000 rs.; ditas de algodãozinho, a 1,600, 1,800 e 2,000; chales de lãa e seda, a 4,000 rs., e cortes de casimiras do ultimo gosto, a 6,400 rs. e outras muitas fazendas de bom gosto.

Cera de carnauba.

No armazem de Domingos Rodrigues de Andrade & Companhia, na rua dos Tanoeiros n. 5, vende-se superior cera de carnauba, ultimamente vindas do Aracaty, em porção e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte, assim como sola e couros miudos.

Oh! que pichincha para a presente estação.

Vendem-se gasimiretas de excellentes côres, proprias para palitós, e pelo preço baratissimo de 500 rs., o covado: no Aterro da Boa Vista, loja n. 18.

Corram de pressa á pechincha.

De 4,500 e 5,000 rs. o corte.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se cortes de casimiras de cores escuras, muito encorpadas, proprias para a presente estação, a 4,500 e 5,000 rs., e muito finas, a 5,500 e 6,000 rs.; pano fino preto e azul, de cores fixas, a 3,500 e 4,000 rs., o covado; cobertores de lãa muito encorpados, a 1,600 rs. ditos muito grandes, do Porto, a 3,000 rs. cada um, e outras fazendas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Cera de carnauba.

O mais superior que ha neste genero, vende-se em porção e a retalho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 de Cunha & Amorim.

Instrumentos de musica.

Fabrica de Pariz.

Na rua Nova n. 9, vendem-se clarins, cornetas, pistões, trompas, trompões, pratos de Constantinopla, oboés, clarinetas, requintas e todas as qualidades de violões, rabecas, flautas e flautins.

-- Vende-se resina de angico a retalho e por atacado, a 320 rs., a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

AO BOM E BARATO.

Rua do Passeio-Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vende-se cortes de meia casimira escuras, pelo diminuto preço de 1,400 reis, chapéos de sol, asteas de balea com barras a 2,560; a elles antes que se acabem. Chitas sem defeito algum a 120 rs. o covado, ditas roxas finas e fixas a 200 rs., cobertores muito emcorpados, proprios para escravos, a 640 rs., cambraias, da India, bordadas, proprias para cortinados, a 400 rs. a vara, chales de chita a 640 rs., lenços de seda, padrões de muito gosto, a 1,000 rs., ditos de cambraia com bico a 320 e a 480 rs., brins de linho azul e de cores a 320 rs. o covado, lenços de cambraia, denominados vapor, a 200 rs. e outras muitas fazendas que deixam-se de annuciar para não occupar tempo.

-- Vende-se uma preta com habilidades e boa conducta, o que tudo se afiança: na rua larga do Rozario, n. 25.

-- Vendem se sementes de coentro, muito nova, a 200 rs., a garrafa, afiancia-se a qualidade: no Atterro da Boa Vista n. 14.

No Atterro da Boa-Vista, defronte da boneca.

He chegado os bem conhecidos sapatões de Nantes, muito proprios para a estação presente; ditos do Aracaty, tanto para homem, como para mininos, a 800 rs.; ditos de couro de lustro, feitos na Bahia, a 3,000 rs.; ditos do Aracaty, a 2,500 rs.; tudo a troco de dinheiro.

No Atterro da Boa-Vista, defronte da boneca.

He chegado ressentemente um novo e completo sortimento de calsados francezes, de todas as qualidades, que se vendem muito baratos, afim de se apurar dinheiro.

Peças de algudaõ-zinho com avaria a 1S, 1280, 1440 rs.

-- Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia vende-se peças de algudão-zinho com avaria a 1,000 1,280 1,440 rs. e ainda continua a vender-se os muitos acreditados cobertores de tapete a 720, e outras fazendas por preço commodo.

-- Vendem-se na rua da Cadeia do Recife. loja de João José de Carvalho Moraes, pennas de aço superiores e um par de oculos de ouro, feitos em Lisboa, de muito bom gosto.

-- Vendem-se 2 moleques, de 16 a 18 annos, creoulos, muito boas figuras, bons para todo serviço, tanto da praça, como de campo; um preto de 30 annos, bom para todo o serviço; uma cabra de 30 annos, engomma, faz renda, coze e cozinha: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

= Vendem-se relogios de ouro sabonete, patente inglez: em casa de Geo Kenworth & C., rua da Cruz n. 2.

Para se acabar.

Vendem-se cera de carnauba, primeira sorte, a 5,500 rs.; sapatos brancos para mininos, a 500 rs.; pennas de ema, couros de cabra e chapeos de palha, tudo superior, pelo preço he de graça: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

A 2,000 rs. a pecinha.

Na loja da rua do Queimado n. 3, defronte do becco do Peixe Frito, vendem-se pecinhas de cassa chita de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 2,000 rs. a pecinha, dar-se-hão amostras com o competente penhor.

Grande pechincha.

Riscados azues de quatro palmos de largura, proprios para vestidos de escravos, a 160 rs., o covado: na rua do Crespo n. 10, loja de I. L. de B. Taborda.

— Vende-se sem uso um rico vestido de seda lavrada, e mais pertences por muito barato preço proprio para casamento, batizado, etc, e uma negra de 24 annos sem vicios nem achagues por 250,000 (por necessidade:) na rua Direita n. 89 2.° andar, e no Manguinho taberna do Sr. Cordeiro mel da 1.ª sorte a 40 em garrafa, e 280 em canadas: semente de coentro nova a 200 rs.: no mesmo lugar faz-se todo o negocio com uma lettra do Sr. Antonio Ferreira de Mello senhor de engenho.

— Vende-se cevadinha em garrafões a 3,200 arroba na rua da Cruz Armazem n. 148.

-- Vendem-se um lindo molatinho de 14 annos, bom copeiro e monta bem a cavallo, optimo para pagem, dous pretos bons para todo o serviço, duas pretas boas quitandeiras: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- No deposito de espiritos, na travessa da Moéda n. 5, acha-se a venda, nova porção de garrafões de verdadeira agoardente de cana: quem se quizer prover desta boa pinga, faça-o quanto antes que a safra se está findando.

-- Sempre ha muitos bons escravos para se venderem, muito mais barato do que em outra qualquer parte, como sejam: --

Negros moços, um dito bom cozinheiro, moleques, molequinhos, negras moças, molecas e negrinhas, e outros escravos: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vendem-se saccos grandes e pequenos com farelo, por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 11.

Novas cambraias para vestidos.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que vira para a Cadeia, vendem-se cortes de cambraias, com listras de côres, a 3,600 rs., e o covado, a 320 rs.; ditas de salpicos de cor a 3,000 rs., e o covado, a 300 rs.; peças de cassas abertas para mosqueteiros, a 3,000 rs.; chitas de cores fixas e bonitos padrões, a 5,000 e 5,500 rs., a peça; ditas de madapolão largos para forro, a 2,400 rs. e outras fazendas, por preços commodos.

-- Vende-se um muito bonito moleque, creoulo, de 9 annos, de uma pessoa que se retira: na rua larga do Rozario n. 35, loja.

-- Vende-se um muito lindo moleque de 20 annos, proprio para qualquer serviço, não sendo para o campo; dir-se-ha o motivo na rua de S. Rita n. 14.

-- Vende-se uma escrava, sem defeitos, de idade 26 annos, por precisão: na rua de S. Rita n. 14.

Para noivas e bailes soberbos.

Regios e sublimes vestidos do mais importante e delicado blond de ramage, assim como de extraordinario e superior setim de peso, todos brancos e ricamente bordados, com finissimo retroz d'alvor brilhante: vendem-se na loja pernambucana de Antonio Luiz dos Santos, na rua do Crespo n. 11.

— Vendem-se 12 escravos, sendo 2 molecotes de 16 a 20 annos, um delles official de pedreiro; um dito de meia idade; 2 negrinhas de idade de 16 a 18 annos, creoulas; 4 ditas boas quitandeiras; uma linda molata de idade 22 annos engomma bem, cozinha optimamente e he optima para mucamba, por ser recolhida: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se um negro robusto, bom canoeiro, de idade 22 annos, e compra-se ou troca-se por este, uma negra que seja boa para o serviço interno de uma casa: na rua da Aurora n. 48.

-- Vende-se a taverna da esquina da travessa do Dique n. 24, com os fundos a vontade do comprador, a qual offerece uma grande vantagem, por ser a armação da mesma pertencente ao dono da casa e o aluguel 10,000 rs.: trata-se na mesma.

-- Vende se uma famosa negra, muito boa quitandeira, cozinha o diario de uma casa e lava, propria para todo o serviço, por ser muito humilde e não ter vicios alguns: na rua do Tambia da Boa Vista, casa n. 7.

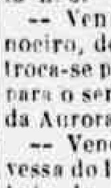

Vendem-se sofás de jacarandá, consollos, cadeiras, bancas de meio de sala, obras de muito bom gosto e bem feitas, camas de amarello, ditas de angico, sofás de dito, dito de oleo, cadeiras de dito, bancas de meio de sala de dito, ditas de angico, ditas amarello, consollos de angico com espelhos grandes e outras muitas obras, tudo por preços muito commodos: na rua da Camboa do Carmo n. 8.

-- Vendem-se 4 moleques de 18 a 20 annos, sendo um optimo sapateiro; um dito de 8 annos; 6 pretos de 25 a 30 annos, sendo um optimo oleiro; 2 pardos de 25 a 30 annos, sendo um sapateiro e que tambem trabalha de carpina; 2 pardas de 15 a 20 annos, com habilidades, sendo uma propria para ama de casa; 3 pretas com perfeitas habilidades, de cozer, marcar, bordar e fazer lavarinto e todo o mais serviço de casa, e mais 3 com algumas habilidades e proprias para todo o serviço: na rua do Collegio n. 3.

Vendem-se cortes de vestido de chita, de padrões muito bonitos e cores fixas, a 1,600 rs, cada corte; ditos de cassa de cores tambem fixas, a 1,760 rs.; alpaca de algodão mesclada, propria para casacas e palitós, a 280 rs., o covado; cortes de calsa de meia casimira, padrões tal e qual de casimira, a 3,000 rs., o corte, e outras muitas fazendas baratas: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

-- Vendem-se vidros para vidraças: em casa de Setafheitlin & Tobler, na rua da Cruz n. 38.

-- Vendem-se um relogio de mesa, muito bonito; tres mangas de vidro e um par de jarros para flores, de muito bom gosto e em conta: na rua de Hortas n. 110, achará com quem tratar das 8 horas as 4 da tarde.

-- Continua-se a vender velas de cera carnauba, confeccionadas e bem alvas, de 6, 9 e 10 em libra, proprias para luminação de lampiões, vindas da provincia do Ceará, pelo preço de 300 rs. a libra, em caixas de 1 arroba e de menos: na loja de fazendas n. 46, da rua do Queimado.

-- Vende-se uma molata, com habilidades e sem vicios: na rua da Conceição da Boa Vista n. 54.

-- Vende-se manteiga ingleza muito superior a 400 e a 480, 560 e a 640 rs.; vinho do Porto, engarrafado, a 400 rs a garrafa; massas de todas as qualidades a 240 rs; farinha de araruta a 140 rs.; dita de Maranhão a 100 rs. chá Yson a 2,240 a libra; vellas de spermacete a 720 a libra; arroz pilado a 60 e a 80 rs. a libra; azeite doce a 500 e a 640 rs. a garrafa; toucinho de Santos a 160 e 200 rs. a libra: no pateo do Hospital n. 30.

PARA ACABAR-SE

Vende-se, na rua do Livramento loja n. 11, sapatos de duraque preto, para senhora, obra muito boa, pelo baratissimo preço de 900 rs. o par, e de marroquim, optimos para casa, a 400 rs.

REDES DE MARCA.

Vende-se lindas redes de marca, por commodo preço, na rua da Cadeia do Recife n. 23.

-- Na Trempe, casa n. 70, se vende um bom official de alfaiate, de nome Salomão; não tem vicios, o que se afiança; dinheiro á vista, ou com respiro, conforme se convenciodar.

ATTENÇÃO.

Ao bom e barato.

Quem quizer poupar, venha ver e comprar, pois o ganho de quem vende fica nas mãos dos compradores e sempre ficam logrados e mal servidos seus amos e seus senhores, no Aterro da Boa Vista n. 54, venda ao pé da loja do Sr. Estima, e na rua Nova n. 71, venda da esquina ao pé da ponte, vendem-se o seguinte: -- manteiga ingleza da melhor, a 560, 480 e 240 rs.; dita franceza, a 480 rs; banha, a 320 rs.; chá do melhor, a 2,000 rs.; dito, a 1,600 rs.; espermacete de 6 e 7 em libra, a 640 rs.; chocolate de Lisboa, a 360 rs.; farinha do maranhão, a 80 rs.; dita de araruta a 160 rs.; bolachinha dita, a 240 rs., e a lata inteira, a 1,440 rs.; dita ingleza, a 240 rs.; castanhas peladas de Portugal, a 80 rs.; café em grão, a 160 rs; toucinho de Lisboa, a 200 rs.; dito de Santos, a 120 rs; velas de carnauba de 6, 9, 20 e 40 em libra, a 320 rs.; sevada em grão, a 100 rs.; arroz do maranhão, a 60 rs.; aletria a 240 rs.; talharim e macarrão, a 160 rs.; vinho da Figueira, a 200 rs., a garrafa; azeite doce, a 560 rs.; azeitonas, a 200 rs.; milho, a 160 rs., a cuia; arroz pilado, a 320 rs.; dito de casca, a 120 rs.; feijão molatinho, a 400 rs.; milho alpista, a 880 rs; painso, a 480 rs; serveja preta e branca, garrafas e meias ditas, charutos de varias qualidades, vinho engarrafado muito superior; queijos, a 1,500 rs., e outros mais generos muito baratinhos, pois de tudo se dará amostras e afiança-se que os freguezes serão bem servidos, tanto em preços, como em qualidades.

Maia Ramos & C., na rua Nova n. 6, acaba de receber, vindos de Lisboa no ultimo navio, os seguintes retratos os quaes venderá muito em conta:

Duque de Bragança, D. Maria II rainha de Portugal, el-rei D. Fernando II, conde de Thomar, general duque de Saldanha, general Guedes, coronel Galamba, D. Cezar de Vasconcellos, Falcão, general Povoas, José B. Costa Cabral, conde das Antas, duque da Terceira, duque de Palmela, barão da Ribeira de Sabroza, visconde de Sa da Bandeira, Almeida Garret, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Eduardo J. Solter, Silvestre Pinheiro Ferreira, e outros muitos personagens de Hespanha, assim como collecções dos reis de Portugal, e algumas vistas dos arrebaldes da invicta cidade do Porto, collecções dos successos de D. Ignez de Castro, e finalmente ricas estampas de Santos, contendo a collecção dos apostolos.

Vendem-se as seguintes sementes:

de abos, ditas de ditas inglezas, ditas de rabanos encarnadas, ditas brancas, ditas de cebolas de Setubal, ditas de alface allamãa, ditas repolhudas, ditas de côve trinchada, ditas de senoura amarellas, ditas de chicoria, ditas de coentro de toceira, ditas de salsa, ditas de tomates grandes, ditas de repolho, ditas de espinafre, ditas de pipinella, ditas de aipo, feijão, carrapato de tres qualidades, ervilhas tortas e direitas, rabanetes encarnados e brancos: na rua da Cruz n. 46, defronte do Dr. Cosme. Na mesma casa vendem-se queijos inglezes muito frescaes.

Para quem quizer ganhar dinheiro.

Vende-se um cosmorama composto de muitas vistas, das mais bellas e importantes partes do mundo, e todos os seus pertences, como vidros e candieiros, etc.; qualquer pessoa que queira fazer fortuna, já viajando pelas capitaes das provincias, como pelas cidades e villas do interior, não deixará de colher muitos lucros, attendendo principalmente, que nos lugares do interior, pouco ou nada he conhecido esse passatempo e genero de recreio, com o qual muito aproveitarão os habitantes do centro, vendo bellas e curiosas vistas originaes, o que poderá produzir grande concurrencia de admiradores, e dest'arte em poucos mezes, ter-se-ha feito boa fortuna: trata-se na rua do Sol n. 15.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preço muito rasoaveis.

Fazendas por a metade de seu valor, na rua do Crespo n. 6.

Cortes de chita finas, com 12 covados, a 1,920 rs.; dito de cassa chita, a 2,400 e 2,800 rs.; chapeos de maça pretos. a 800 e 1,000 rs.; cortes de brim listrado de linho puro a 2,000 rs.; alparka de cordão proprias para casacas e sobrecasacas, a 800 rs., o covado e muitas outras fazendas baratas: na loja acima referida.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade, na rua do Trapiche n. 17.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para veilas, por preço muito commodo.

BRESTOL SALSAPARRILHA AMERICANA

Melhor e mais extraordinaria do mundo.

Preservativa infallivel contra as febres.

A salsa parrilha original egenuia de Brestol possue todas as virtudes para curar todas as enfermidades que provém de um estado de impureza de sangue das secrecções morvidas do figado e estomago, e em todos os casos que necessitam remedios para purificar o robustecer o sistema. Em todos os casos de escrophulas, erisipelas, tinha erupções cutaneas, manchas, bilis, enflamação e debilidade nos olhos, inchaçõs das glandolas, dôres lombares, affecções rheumaticas, dôres nos ossos e nas juntas hydorpesia, despepsia, asthmo, dearrhe e desenteria, tosse resfriados, enflammação do pulmões phthisica quando provém da obstrução dos bronchics em pessoas escropulosas, enfluenza, indigestão, ictericia debilidade geral do systema nervoso, febres agudas, calores, enfermidades das molheres enfermidades beliosas, e em todas as afecções provenientes de uso moderado do mercurio. Esta salsa parrilha se emprega com efficacia em todos os sobreditos casos, e he reconhecida como a melhor medicina que existe. Os frascos de salsa de Bristol teem mais de quatro tamanhos dos de salsa de Sands entretanto que os de Bristol se vendem por 5,000 rs. e os de Sands por 3,000 rs. Deposito central no Rio de Janeiro, casa de Vital Lapupe, e em Pernambuco na botica de José Maria Gonçalves Ramos, na rua dos Quarteis pegado ao quartel de policia.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmanns Irmão.

para curar da phtysica em todos os seus differentes gráos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr de garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope de bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade provincia, e nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. a garrafa, e a 3,000 rs. meias garrafas.

Vendem-se na travessa da Madre Deos n. 5.

Erva matte.

Fumo em folha.

Farinha de mandioca.

Gigos de garrafas pretas e brancas.

Rolhas para ditas.

Ancoras de peroba.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Vende-se

Arroz de casca,

Farello novo,

Chá preto,

Chumbo de munição,

Cimento,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas e baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

GRAXA ECONOMICA EM MASSA.

Do insigne fabricante americano, James Mason. A sua composição he feita de proposito para lustrar com agua e conservar o lustro, tanto de inverno como de verão; a grande vantagem que ha nesta graxa he a conservação do calçado, e lustrarem-se os sapatos ou botins ainda mesmo molhados, e uma pequena latta aturar mais de que tres boiões e custar menos do que um. Vende-se em barricas, ou porção de duzias, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos.

-- Continua-se a vender agoa de fazer os cabellos e suissas pretas: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 31.

Escravos fugidos.

— Desappareceo na noute do 1.° do corrente, de bordo do patacho *Novo Temerario*, um preto marinheiro, de nome Antonio, creoulo, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, reforçado, labios mugrossos e com pouca barba, côr retinta, levou vestido calsa e camisa de brim riscado e bonet, o qual foi escravo do Sr. Delfino Gonçalves Pereira Lima: roga-se a captura do mesmo e leva-lo a rua da Cadeia n. 39, escriptorio de Amorim Irmãos, que sera generosamente recompensado.

-- No dia 14 do corrente desappareceo ao abaixo assignado, do seu sitio em Agoa-Fria de Santo Amaro, um preto de nome João, que o apelidavam os parceiros por João moleque ou pequeno, representa 18 a 20 annos sem ponta de barba, baixo, secco do corpo, mas bem proporcionado, olhos pequenos, he bastante ladino, fallas muito maviosas: roga-se por muito obsequio a todas ás autoridades policiaes e capitães de campo, de o aprehenderem e entrega-lo no Recife, rua do Trapiche n. 17, ou na rua da Cruz n. 8, terceiro andar, ou no mesmo sitio que, além das despezas, se gratificará generosamente.

José Francisco Ribeiro de Souza.

= Desappareceu no dia 1 de junho corrente de bordo do brigue *Flor do Sul* o preto marinheiro de nome Caetano, nação Angola, idade 24 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, corpo regular, levou vestido camiza e calça de algodão azul: roga se a captura do mesmo, e leva-lo a bordo do dito brigue, ou a rua da cadeia n. 39 escriptorio de Amorim Irmãos que será generosamente recompensado.

-- Desappareceu no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da noite, a preta Joanna, crionla, de idade 25 annos pouco mais ou menos; foi vista no pateo do Carmo pouco tempo depois da fuga, e dirigio-se pela rua da Concordia: levou um ropão de riscado escuro e uma trouxa de roupa, he muito fallante, e quando falla está sempre rindo-se; falta-lhe todos os dentes da frente da parte superior; he muito conhecida nesta praça, pertenceu ao Sr. Guilherme da Silva Guimarães, na rua do Crespo, depois ao coronel Antonio Maria de Souza, e ultimamente ao Sr. José Gomes Ferreira de Souza. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo muita vigilancia sobre a dita preta, por ser muito ladina, e roga-se a pessoa que a pegar de leva-la na rua Nova n. 17, loja Ch. Robert que será generosamente recompensada.

— Desappareceu no dia 3 do corrente mez, o escravo João, de nação Benguella, que representa ter a idade de 50 annos, cor preta, com cabellos brancos na cabeça e barba, tem falta de alguns dentes na bocca, rosto comprido, altura um pouco mais que regular, secco do corpo, tem sicatrizes de xicote nas costas e nadegas, com as pernas um pouco arqueadas, tendo os dedos do pé direito virados para dentro, levou vestido camisa de riscado azul escuro, com camisa de beeta encarnada por sima e calsa de algodão: quem o aprehender o poderá levar a rua do Collegio n. 4, primeiro andar, que será recompensado.

-- Deappareceo, na noute do dia 31 do passado, do engenho Santo André, na freguezia de Una, o preto crioulo João Mariano, official de sapateiro, comprado a José da Fonceca e Silva, a 19 de fevereiro deste anno, com os signaes seguintes: belide no olho esquerdo, diz elle que proveniente d'um couce de cavallo, e pelo que tem uma sicatriz na extremidade superior do nariz, do mesmo lado esquerdo ao pé do ouvido para traz da orelha tem outra cicatriz longa e bem saliente, cara larga e bexigosa, fornido do corpo, de altura regular, e terá 30 annos, pouco mais ou menos, levou do mesmo engenho um quartão em que foi montado, castanho andrino, bonita figura, grande, carnudo, castrado, pé direito calçado, com a marca -P- na pá esquerda: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a aprehensão, e levando-os ao supra dito engenho ou no Atterro da Boa-Vista n. 36, que serão generosamente recompensado. Este escravo foi visto passar no engenho S. Paulo, em Serinhaem, no dia immediato, onde he conhecido de muitos, por João Piloto

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

ILEGÍ